Relatório Anual
2015

PRECE Previdência

PRECE 33 ANOS!

A NOVA ESTRATÉGIA CORPORATIVA COM FORTE ATUAÇÃO NO PRESENTE, MAS COM FOCO NO FUTURO PAUTOU AS AÇÕES DA ENTIDADE EM 2015.

A PRECE – Previdência tem a honra de apresentar aos seus participantes, assistidos, patrocinadoras e demais públicos interessados, o Relatório Anual de Informações (RAI), referente ao exercício de 2015.

Esse relatório amplia a abrangência das informações com foco não apenas no que aconteceu em 2015, mas traça um cenário da entidade e dos valores e práticas adotados em sua gestão.

Mais do que relatar o cenário econômico, resultados, dados técnicos e contábeis do trabalho realizado durante o exercício, estão também incluídas neste relatório iniciativas voltadas para o sócio ambiental, a sustentabilidade, a educação financeira e previdenciária – condições básicas e fundamentais para o funcionamento de um fundo de pensão - seja em programas e ações de educação nos segmentos financeiros e previdenciários, de investimentos e de comunicação.

Para nós, ter uma visão de longo prazo sempre foi e continuará sendo essencial. É a partir dessa visão que o trabalho da PRECE norteia seus esforços, fortalecida no presente e construindo o futuro de seus participantes e assistidos.

Participação em encontros, palestras e treinamentos contínuos, atualizações nos regulamentos, na normatização e procedimentos internos, novas e melhores condições nos produtos e serviços oferecidos, excelência no atendimento às necessidades dos seus participantes, foram temas incessantemente perseguidos.

2015, especialmente, foi um divisor de águas para a entidade, com importantes medidas de gestão para obtenção de resultados futuros. Foi um ano marcado pela organização e atualização dos processos internos visando a melhorar a prestação de serviços. Melhorias contínuas, humanização na relação com o Participante, estudos e orientação sobre os diversos temas do segmento, são temas que estiveram em pauta.

Este Relatório de Atividades Anual reúne os principais pontos que caracterizam a atuação da PRECE em 2015, desde a segurança dos participantes de seus planos, a ética em suas operações, a educação para a sustentabilidade, a responsabilidade social e, principalmente, o foco na qualidade de vida das pessoas que cuidamos.

Isso tudo deixa a PRECE bastante otimista quanto ao futuro, uma vez que sua estabilidade técnica e operacional, a segurança nos investimentos e nos processos, apoiados por uma sólida equipe de colaboradores capacitados e comprometidos, são a base de sustentação de seu trabalho.

Se o futuro fala de mudanças, a equipe da PRECE está, estrategicamente, sempre falando de futuro.

A versão completa deste documento também se encontra disponível no Portal Institucional.

www.prece.com.br

Boa Leitura!

Mensagem do Diretor Presidente

Desafios e conquistas de 2015

A diretoria executiva e os conselhos deliberativo e fiscal da Prece passaram a ter nova composição a partir do dia 31 de agosto de 2015. Assumimos nossos postos e responsabilidades com a firme determinação de garantir os interesses, a segurança e a tranquilidade dos participantes e das patrocinadoras. E com uma proposta de administração e de gestão focada no diálogo interno e externo, na transparência de todas as nossas ações e em uma política efetivamente de "portas abertas".

O ano de 2015 foi marcado por muitos desafios, resultantes do cenário político-econômico nacional e internacional, exigindo esforços redobrados da nova administração para garantir a solidez e a rentabilidade dos ativos de nossos planos de previdência. Por outro lado, foi um ano também de grandes avanços em termos de modernização e melhoria de processos, maior agilidade e eficiência no atendimento às necessidades dos participantes ativos e assistidos.

Uma de nossas primeiras ações em benefício direto dos participantes foi a mudança nas regras de concessão de empréstimos consignados, tanto do limite financeiro como do prazo de amortização de todos os planos – Prece I, II, III e CV. Em menos de dois meses, foram efetivados 784 contratos. Outra mudança beneficiou os participantes que já possuíam pré-requisitos para se aposentar: a margem consignável passou a ser calculada pelo salário líquido e não mais pela projeção salarial futura, possibilitando o aumento do valor do empréstimo. Com essas medidas, oferecemos a todos maior cobertura para eventuais problemas financeiros ou para concretização de novos projetos de vida.

Em consonância com a estratégia de ampliar e dinamizar cada vez mais o relacionamento da Prece com os participantes de nossos planos previdenciários, disponibilizamos uma nova ferramenta de comunicação – o aplicativo whatsapp –, possibilitando o envio de dúvidas e sugestões, solicitação de agendamentos, simulações e informações via internet também por este canal, pelos números (21) 99153-8180 - Setor de Benefícios e (21) 97323-4796 - Setor de Empréstimos. Os contatos com a Prece puderam ainda ser feitos, a partir deste número, por meio de mensagens de SMS, paralelamente ao atendimento tradicionalmente realizado via e-mail, site, telefone ou presencialmente em nossa sede. A iniciativa contribuiu para tornar o convívio com os participantes ainda mais ágil, próximo e interativo.

Outra inovação que marcou 2015 foi a criação do programa de educação financeira e previdenciária "Conversando sobre o futuro", que evidencia a importância de se administrar recursos financeiros de maneira consciente e sustentável pensando no amanhã e de manter um plano de previdência para que se usufrua de uma aposentadoria plena de serenidade e qualidade de vida. Como parte deste programa, foi implantado o projeto "Saber mais Prece", direcionado especificamente a gestores e funcionários da instituição, visando à capacitação e atualização profissional, assim como à interação e dinâmica entre as áreas internas, com impactos positivos para todos os participantes.

Ao longo do ano, buscamos também estreitar nosso relacionamento com sindicatos e associações de classe, propiciando a troca de informações e de experiências positivas. Com esse intuito, participamos pela primeira vez do Encontro Anual dos Aposentados, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento no Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, que teve sua 10ª edição em Campos dos Goytacazes e reuniu aposentados, funcionários ativos e dirigentes da Prece, além de representantes da Cedae e lideranças sindicais.

A nova diretoria marcou presença também no X Encontro de Dirigentes de Fundos de Pensão, no Rio de Janeiro, que teve como tema central a gestão de ativos dos planos de previdência e ênfase na elaboração e acompanhamento das políticas de investimento. Outro evento do qual fizemos parte foi o 36º Congresso sobre Previdência Complementar Fechada, realizado em Brasília, que abordou temas como sustentabilidade nos fundos de pensão e sistema de atendimento. Estes eventos certamente agregaram valores, expertise e novos conhecimentos aos gestores técnicos da Prece, propiciando evolução e maior solidez no padrão dos serviços prestados.

Acreditamos que a qualificação profissional, as boas práticas de governança corporativa e a gestão com foco em resultados são elementos essenciais para atingirmos níveis de excelência, para mantermos em alta a credibilidade da instituição e para sermos referência no mercado de entidades de previdência complementar. Com esses propósitos continuaremos buscando construir um futuro melhor para todos os nossos participantes e assistidos.

Sidney do Valle Costa
Diretor Presidente da Prece

MISSÃO
Oferecer soluções criativas na administração de Planos de Previdência Privada.

VISÃO ESTRATÉGICA
Ser reconhecida como referência nacional dentre as Entidades Fechadas de Previdência Privada multi-patrocinadas.

PRINCÍPIOS
- Satisfação do cliente.
- Credibilidade.
- Transparência e Participação.
- Sustentabilidade Empresarial.
- Busca da Excelência.
- Responsabilidade Socioambiental.

Sumário

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 6
DIRETOR DE INVESTIMENTOS 6
DIRETOR DE SEGURIDADE 7
A PRECE EM 2015
Perfis etários e quantidade de participantes por plano
PRECE I 8
PRECE II 9
PRECE III 10
PRECE CV 11
Número de atendimentos 12
GLOSSÁRIO 13
AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS - AÇÕES SOCIAIS 15
DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ações Socioculturais 15
Capacitação de Técnicos e Gestores 16
Acontecimentos Importantes 17
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E PARECERES 19
DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL 20
DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA 21
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 22
DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 39
INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO PGA 41
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PLANOS PRECE I E II 42
PARECERES ATUARIAIS DOS PLANOS PRECE I E PRECE II 45
INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANOS I E II 53
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO PRECE III 55
PARECER ATUARIAL DO PLANO PRECE III 56
INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO PRECE III (CD) 60
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO PRECE CV 61
PARECER ATUARIAL DO PLANO PRECE CV 63
INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO PRECE CV 68
PARECERES E OUTRAS INFORMAÇÕES 70
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES 71
PARECER E VOTO DO CONSELHO FISCAL 73
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 74

Expediente

Edição
Sandrah Jordão
Analista de Comunicação e Designer da PRECE

Gerência Responsável
GREBE
Daniele Oliveira

Projeto gráfico e Editoração
TATA PIRES
21 | 99894-9451
tatapires.com.br | tatapires@tatapires.com.br

Jornalista
Mára Bentes

PRECE Previdência
www.prece.com.br
Tels.: (21) 3282-8160 | 3282-8260
SMS e Whatsapp: (21) 99163-8180

Paulino Cabral da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Em busca de qualificação e melhoria contínua

A Diretoria Administrativa e Financeira intensificou em 2015 os esforços de conscientização de ativos, aposentados e pensionistas sobre o desequilíbrio financeiro dos planos de benefícios Prece I e II, que continuaram deficitários e acumulando insuficiência patrimonial. Como parte também desse trabalho, houve uma solução resultante de consenso entre patrocinadoras, entidades representativas de participantes ativos e assistidos e a Prece: a migração desses planos para o Prece CV. Com a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), integrante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por meio da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), estimamos que a migração possa ser feita em de 2016.

O aumento da qualificação do quadro funcional também foi destaque entre as atividades da diretoria ao longo do ano, dando novo impulso ao Programa de Educação Continuada. Onze profissionais estão cursando o MBA do IDEAS, em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Passamos a contar em nossos quadros com 25 profissionais certificados pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelo Instituto de Certificação dos Profissionais em Seguridade Social (ICSS). A presença em seminários e congressos – especialmente os da Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão (ANAPAR) e da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) – também contribuiu para aquisição e reciclagem de conhecimentos.

Em termos de manutenção predial e melhoria de instalações, a principal iniciativa foi a mudança efetuada na área de atendimento, no primeiro andar de nossa sede em Benfica, que foi redimensionada para acomodar maior número de profissionais e passou a contar com espaços diferenciados para os setores de seguridade e empréstimo. Com isso, foi possível proporcionar mais conforto e otimizar o tempo dos participantes e assistidos que nos visitam, dando seguimento ao processo de melhoria contínua de nosso atendimento.

Para dar suporte à nova diretoria executiva e aos conselhos deliberativo e fiscal, foi contratada em 2015 a BDO RCS Auditores Independentes, que faz parte de uma rede global atuante em mais de 140 países e é reconhecida como a 5ª maior empresa de auditoria e consultoria do Brasil. Com essa parceria, garantimos não só a legitimidade dos dados que fazem parte do balanço patrimonial e financeiro da Prece, como o cumprimento do compromisso da nova gestão com a transparência de seu desempenho.

MIlton Luis de Araújo Leobons
Diretor de Investimentos

Rentabilidade positiva, apesar do cenário adverso

A rentabilidade de todos os planos previdenciários administrados pela Prece em 2015 foi positiva (acima de 12%), superando não só o índice oficial de inflação (10,67%), medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como a taxa média anual de rentabilidade do mercado (7,5%), calculada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Os percentuais de rentabilidade, no entanto, ficaram abaixo da meta atuarial do setor (17%), considerada como parâmetro para que os fundos de pensão, de forma geral, mantenham equilíbrio financeiro suficiente para pagar benefícios simultâneos a todos os seus participantes.

Os cenários interno e externo contribuiram para que a rentabilidade na área de previdência – assim como em outros segmentos econômicos – não fosse mais alta. A China, que possui a maior economia emergente no mundo, apresentou sinais de desaceleração. A Europa, lutando ainda com um quadro recessivo, apresentou recuperação econômica, mas ainda bastante moderada. Nos Estados Unidos, o crescimento limitou-se às expectativas previstas.

No Brasil, além dos reflexos negativos da retração econômica internacional, houve grande volatilidade no mercado financeiro durante a maior parte do ano, devido ao crescimento das tensões internas tanto políticas como econômicas, especialmente no que diz respeito ao ajuste fiscal e à aceleração da inflação. A taxa de juros básicas (SELIC) foi elevada gradualmente. A queda do preço do petróleo, os escândalos de corrupção na Petrobras e a má condução das crises influenciaram negativamente as ações negociadas em Bolsa e os títulos de crédito privados.

A Diretoria de Investimentos conseguiu proteger o patrimônio dos planos previdenciários da inflação e ainda obter um ganho financeiro real para os participantes por meio de uma carteira de investimentos centrada em renda fixa, e que buscou redirecionar recursos aplicados em imóveis, um mercado ainda em baixa, para ativos com maior rendimento e liquidez, como os títulos públicos federais. Essa estratégia resultou em uma rentabilidade anual de 12,64% nos planos Prece I e II e de 12,89% no Prece CV. No Prece III, concentrado apenas em renda fixa, o percentual foi de 14,40%.

Vale ressaltar que, embora o contexto deva continuar desfavorável para as entidades fechadas de previdência complementar em 2016, não acreditamos que tenha caráter permanente. Ou seja, é necessário atenção e prudência nos investimentos futuros, mas sem temor de que haja comprometimento dos planos da Prece.

José Eduardo Albano do Amarante
Diretor de Seguridade

Foco em maior organização e transparência

A reestruturação e normatização de todos os procedimentos e processos operacionais da Prece foi um importante passo dado em 2015 em termos de melhoria dos mecanismos internos de gestão de risco e controle. Com o apoio da consultoria Martinelli, foram aprimorados os critérios utilizados na avaliação de riscos na instituição, que passou a ser feita de forma totalmente autônoma com a criação de duas novas áreas de apoio: a Assessoria de Risco e Controle (Asric) e a Assessoria de Risco em Investimento (Asrin).

Em 2015, registramos também uma significativa redução da taxa de risco no Plano Prece III (CD) – de 13,7323% para 6,7331% –, garantindo ao participante a possibilidade de acumular mais recursos da contribuição patronal em sua conta patronal individualizada e, desta forma, melhores resultados no benefício futuro.

Com relação ainda a este Plano, que está aberto a adesões, a Diretoria de Seguridade empenhou grandes esforços durante o ano em sua divulgação, promovendo visitas às unidades com o intuito de dar esclarecimentos mais aprofundados sobre seus diferenciais e as vantagens oferecidas aos participantes.

Outro fato a ser destacado em 2015 com relação aos planos de benefícios administrados pela Prece é a contratação da empresa Gama Consultores Associados como responsável por todos os cálculos atuariais a partir do mês de outubro, com ganhos em termos de custo-benefício, maior estrutura de atendimento e agilidade de serviços. Os resultados do encerramento do exercício de 2015, que constam deste relatório, foram calculados a partir dessa nova parceria.

CONSELHO DELIBERATIVO

Eduardo Freire da Silva Vargas
Presidente
Altecyr Sodré Villaça
Membro Efetivo Nomeado
Paulo Henri Lopes dos Santos
Membro Efetivo Nomeado
Roquiran Miranda Lima
Membro Efetivo Eleito
Maria de Fatima Santos Guerbatin
Membro Efetivo Eleito
José Augusto Alves de Souza
Membro Efetivo Eleito
Marcelo Dibe Rodrigues
Membro Suplente Nomeado
Valmir Nideck
Membro Suplente Nomeado
Sergio Henrique Rodrigues da Silva
Membro Suplente Nomeado
Edílson Corrêa Filho
Membro Suplente Eleito

CONSELHO FISCAL

Ana Maria de Freitas
Presidente
José Costa Neto
Membro Efetivo Eleito
Orlando Eduardo Bezerra
Membro Efetivo Nomeado
Daisy Cristina de Alvarenga Menezes
Membro Efetivo Nomeado
Oswaldina Cordeiro da Costa Mattos
Membro Suplente Eleito
Leila Silva dos Santos
Membro Suplente Eleito
Aloysio Gomes Feital Filho
Membro Suplente Nomeado
José Lima Neto
Membro Suplente Nomeado

A PRECE EM 2015

PRECE I - Perfis etários

Posição em 31/12/2015

Ativos	1.299
< 30 anos	0
30 - 40 anos	4
40 - 50 anos	124
50 - 60 anos	819
> 60 anos	352

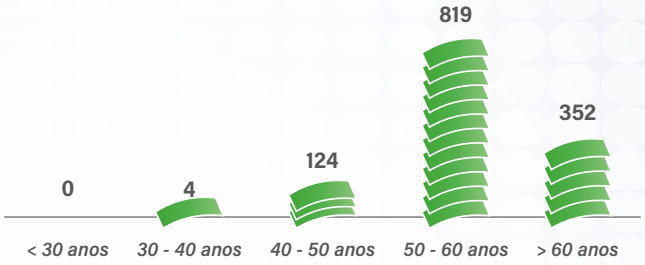

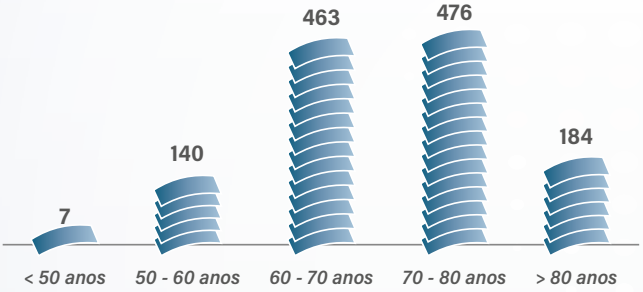

Aposentado	1.270
< 50 anos	7
50 - 60 anos	140
60 - 70 anos	463
70 - 80 anos	476
> 80 anos	184

Pensão	1.448
< 30 anos	13
30 - 40 anos	20
40 - 50 anos	67
50 - 60 anos	285
> 60 anos	1063

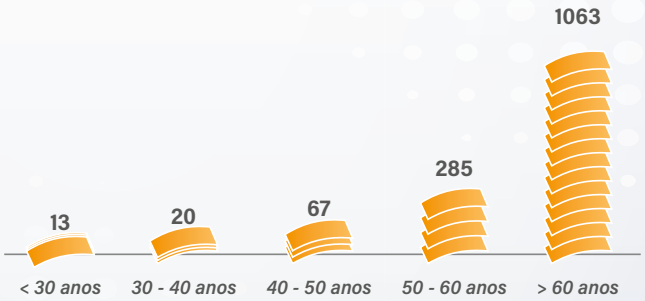

PRECE II - Perfis etários

Posição em 31/12/2015

Ativos	1.129
< 30 anos	0
30 - 40 anos	0
40 - 50 anos	101
50 - 60 anos	719
> 60 anos	309

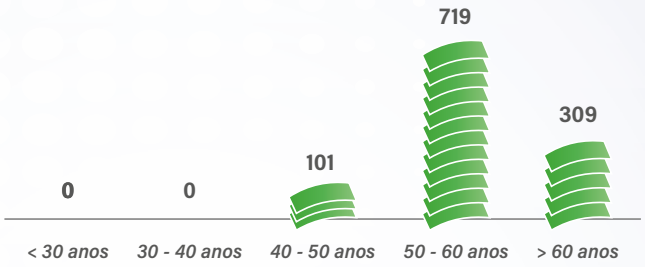

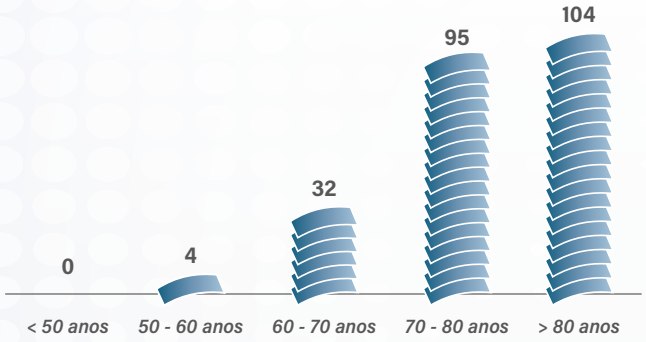

Aposentado	235
< 50 anos	0
50 - 60 anos	4
60 - 70 anos	32
70 - 80 anos	95
> 80 anos	104

Pensão	535
< 30 anos	0
30 - 40 anos	4
40 - 50 anos	6
50 - 60 anos	55
> 60 anos	470

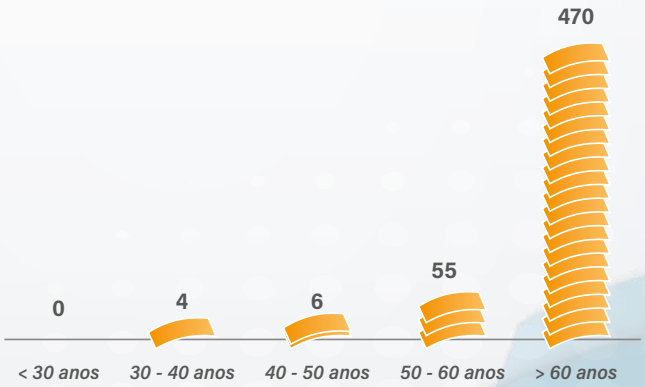

Obs.: Os Participantes do Plano PRECE II são, também, participantes do Plano PRECE I

PRECE III - Perfis etários

Posição em 31/12/2015

Ativos	301
< 30 anos	32
30 - 40 anos	84
40 - 50 anos	116
50 - 60 anos	59
> 60 anos	10

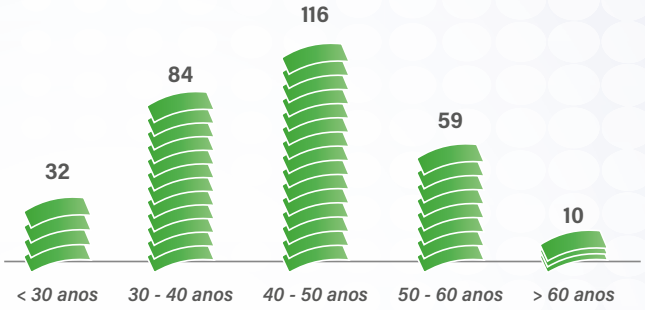

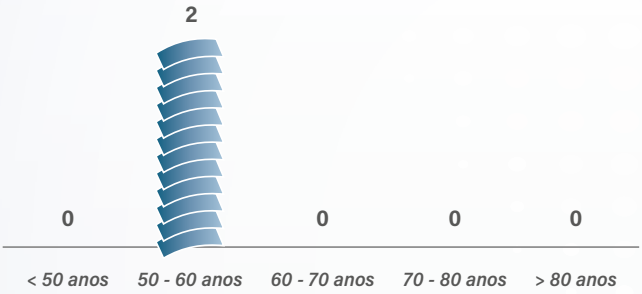

Aposentado	2
< 50 anos	0
50 - 60 anos	2
60 - 70 anos	0
70 - 80 anos	0
> 80 anos	0

Pensão	3
< 30 anos	1
30 - 40 anos	0
40 - 50 anos	1
50 - 60 anos	1
> 60 anos	0

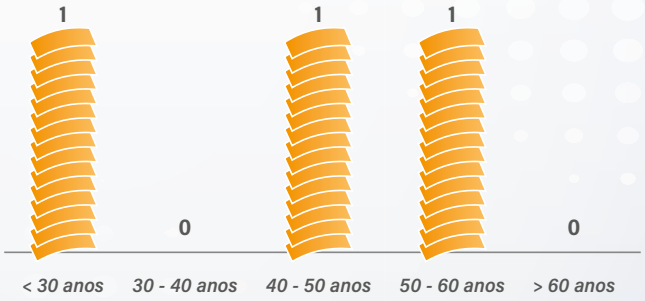

Quantidade de Participantes por plano

Status	Planos			
	PRECE I	PRECE II[1]	PRECE III	PRECE CV
Total	4017	1899	306	6746

Fonte: Arquivo Avaliação Atuarial

[1] Plano suplementar e exclusivo aos participantes inscritos no PRECE I

PRECE CV - Perfis etários

Posição em 31/12/2015

Ativos	2.751
< 30 anos	0
30 - 40 anos	3
40 - 50 anos	378
50 - 60 anos	1671
> 60 anos	699

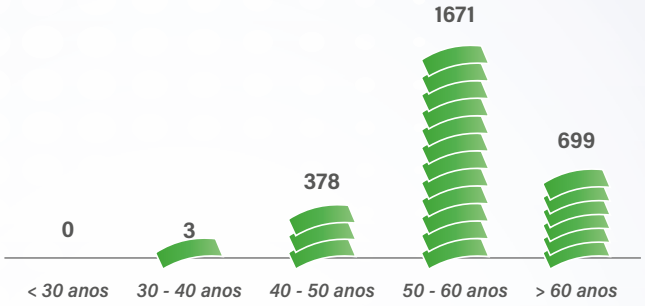

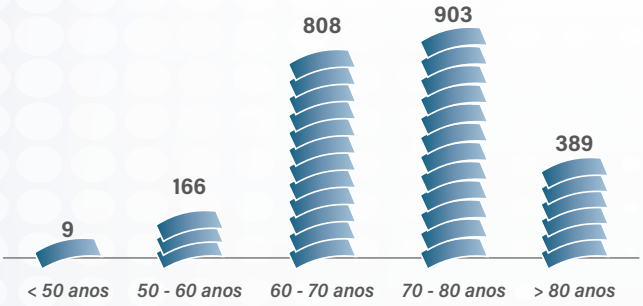

Aposentado	2.275
< 50 anos	9
50 - 60 anos	166
60 - 70 anos	808
70 - 80 anos	903
> 80 anos	389

Pensão	1.720
< 30 anos	7
30 - 40 anos	15
40 - 50 anos	69
50 - 60 anos	281
> 60 anos	1348

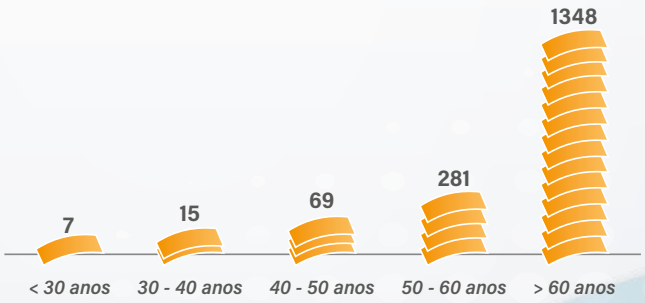

Número de Atendimentos

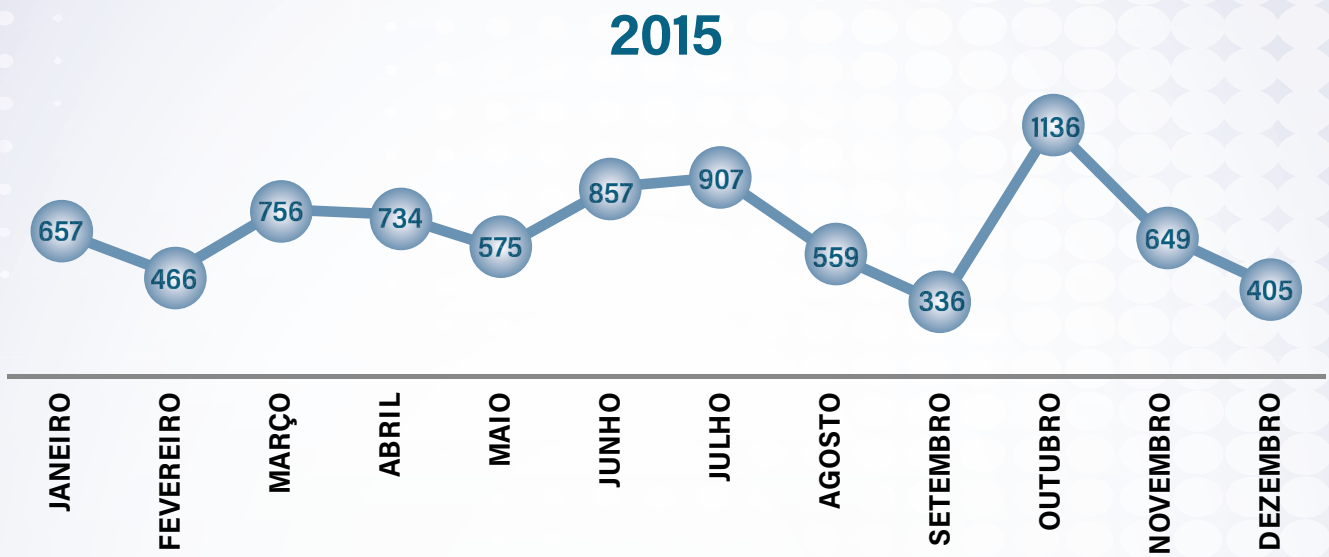

GLOSSÁRIO

ENTENDENDO O RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil de periodicidade anual, comparativa com o ano anterior, que se destina a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da Entidade, de acordo, com a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011.

Sua constituição é:

Ativo – este item representa os bens e os direitos que a Entidade dispõe para honrar os compromissos dos planos de benefícios.

Passivo – este item representa as obrigações que a Entidade possui, junto aos Participantes e Terceiros.

Patrimônio Social – representa os recursos que a Entidade dispõe para fazer frente às suas obrigações, junto aos Participantes.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

Apresenta a movimentação do patrimônio social da Entidade e as mudanças que ocorreram durante o período, demonstradas por meio de entradas e saídas de recursos. Este quadro é composto das seguintes informações:

ITEM A - PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO – são os recursos que a Entidade possui no início do ano para cumprir com todas as suas obrigações.

ITEM 1 - ADIÇÕES – são recursos que a Entidade recebe durante o ano e que aumentam o seu patrimônio.

ITEM 2 - DESTINAÇÕES – são as saídas de recursos que ocorrem durante o exercício.

ITEM 3 - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS – neste item é apresentado o resultado entre as adições e as destinações ocorridas no patrimônio social da Entidade.

ITEM 4 - OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS – aqui é demonstrado se houve união ou divisão de planos e/ou transferência de planos de uma entidade para a outra.

ITEM B - PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO – apresenta a demonstração dos recursos que a Entidade possui no final do exercício, destinados a cumprir com suas obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA

Apresenta a atividade administrativa da Entidade e o Fundo Administrativo, demostrando sua movimentação por meio das receitas, despesas e rendimentos obtidos durante o exercício. É composta das seguintes informações:

ITEM A - FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – valor do fundo administrativo no início do exercício.

ITEM 1 - CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – são os valores recebidos para pagamento das despesas administrativas

ITEM 2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS – são valores gastos pela entidade para administração dos planos de benefícios.

ITEM 3 - RESULTADOS NEGATIVOS DOS INVESTIMENTOS – representa o resultado negativo obtido com as aplicações dos recursos do fundo administrativo.

ITEM 4 - SOBRA/INSUFICIÊNCIA – é a diferença entre receitas e despesas.

ITEM 5 - CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO – aqui os valores são apresentados de acordo com o resultado apresentado no item anterior. Se tiver sobra, aumenta o fundo e, se tiver insuficiência, diminui.

ITEM B - FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL - Aqui é apresentado o valor do fundo administrativo no final do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DAL

Demonstra o ativo líquido do Plano, apresentando saldos de contas do ativo e passivo. É um composto das seguintes informações:

1 - ATIVO – representa o valor do patrimônio que o Plano dispõe para pagar os compromissos assumidos.

2 - OBRIGAÇÕES – são os pagamentos imediatos e futuros do Plano.

3 - FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS – são valores para pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamentos por morte.

4 - RESULTADOS A REALIZAR – representa os valores pagos em títulos e que se reverterá em dinheiro no futuro.

5 - ATIVO LÍQUIDO – apresenta o montante de recursos que o Plano possui para cumprir com o pagamento dos benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL

Apresenta a movimentação e mudanças ocorridas no ativo líquido de cada Plano de Benefícios. Esta demonstração é feita por meio da apresentação de entradas e saídas de recursos.

É composta pelas seguintes informações:

ITEM A - ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO – representa o valor disponível para o pagamento dos benefícios prometidos no início de cada ano.

ITEM 1 - ADIÇÕES - são os valores aportados para o pagamento dos benefícios do plano.

ITEM 2 - DESTINAÇÕES – benefícios pagos conforme o Regulamento do Plano.

ITEM 3 - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS – representa o acréscimo ou o decréscimo do montante dos recursos do Plano.

ITEM B - ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO – demonstra o valor disponível para o pagamento dos benefícios no final de cada ano.

ITEM C – FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS – são os valores destinados ao pagamento das despesas administrativas e quitação de empréstimos e financiamento por morte.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO – DPT

Apresenta os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios. É composta das seguintes informações:

PROVISÕES TÉCNICAS – apresenta a soma dos itens de 1 a 5, conforme a seguir:

ITEM 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS - são os valores comprometidos com os pagamentos de Benefícios de todos os participantes do Plano.

ITEM 2 – EQUILÍBRIO TÉCNICO – representa a sobra ou falta de recursos do Plano.

ITEM 2.1 – RESULTADOS REALIZADOS – é a sobra ou a falta de Recursos ao longo dos anos.

ITEM 2.2 – RESULTADOS A REALIZAR – refere-se a valores pagos em títulos e que, no futuro, se transformará em dinheiro.

ITEM 3 – FUNDOS – são recursos para garantir a segurança do pagamento dos benefícios.

ITEM 4 – EXIGÍVEL OPERACIONAL – são os pagamentos que o Plano terá que realizar.

ITEM 5 – EXIGÍVEL CONTENGENCIAL – são pagamentos futuros que o plano poderá fazer se perder processos judiciais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

É um documento que apresenta informações com o objetivo de complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados pela Entidade, a composição dos saldos de determinadas Contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc. As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

As Notas Explicativas são informações integrantes das Demonstrações Financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

É o documento em que o auditor externo expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis quanto ao adequado atendimento, ou não, a todos os aspectos relevantes.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É um documento apresentado anualmente que apresenta as seguintes informações:

1 – Critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis, empréstimos a participantes etc;

2 – Objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação;

3 – Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

4 – Limites utilizados para a realização de operações com derivativos;

5 – Avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e logos prazos - Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste Relatório anual você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

DEMONSTRATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Estes Demonstrativos revelam a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável etc.), a diferença entre a rentabilidade, os segmentos e a meta atuarial da entidade, os custos de festão dos recursos e as modalidades de aplicação.

META ATUARIAL

É uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

PARECER ATUARIAL

É um relatório preparado por uma consultoria atuarial externa, contratada para apresentar estudos técnicos sobre os planos de previdência.

Seu objetivo é avaliar sobre a qualidade da base cadastral, das premissas atuariais, do custo e plano de custeio e sobre a saúde financeira da Entidade, visando a honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros de todos os planos administrados pela Entidade.

PARECER E VOTO DO CONSELHO FISCAL

Documento que ratifica e aprova as informações e demonstrações contábeis elaboradas e auditadas.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aprova as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS – AÇÕES SOCIAIS

DIA DO APOSENTADO

Em evento comemorativo ao Dia do Aposentado, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – ABRAPP e Sindicato das Entidades de Previdência Complementar – SINDAPP, realizado no dia 26/01/2015, no Teatro do Sheraton São Paulo WTC Hotel, a PRECE homenageou a aposentada Telma Portugal Serrão, momento em que a mesma recebeu Certificado alusivo à data.

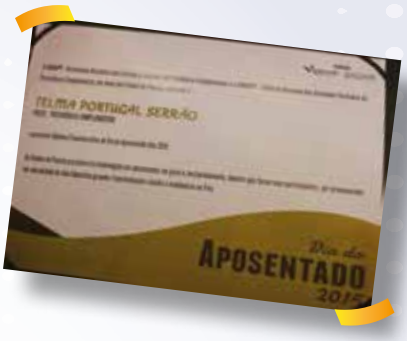

MCDIA FELIZ EM PARCERIA COM O MCDONALD

A PRECE participou ativamente da comunicação e arrecadação de contribuições para o McDia Feliz, maior campanha brasileira em prol de crianças e adolescentes portadoras de câncer, disponibilizando para compra de seus participantes ativos, assistidos e colaboradores os tickets do evento que ocorreu no dia 31 de agosto de 2015.

OUTUBRO ROSA

A PRECE participou do Movimento OUTUBRO ROSA 2015. Esta ação tem como objetivo orientar e estimular a participação da população no controle do câncer de mama. A data é celebrada anualmente com o objetivo de compartilhar informações sobre o assunto e promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce da doença.

NOVEMBRO AZUL

A PRECE participou do NOVEMBRO AZUL 2015. O Movimento tem como objetivo orientar e estimular a participação da população no controle do câncer de próstata. A data é celebrada anualmente com o objetivo de compartilhar informações sobre o assunto, promovendo a conscientização sobre a importância da detecção precoce da doença.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

AÇÕES SOCIOCULTURAIS

MISSA DA PRECE – 32 ANOS

Dirigentes, colaboradores e participantes estiveram presentes na Missa em Ação de Graças - Celebração Ecumênica - realizada no dia 18 de janeiro de 2015, na Igreja da Candelária - em comemoração aos 32 anos de existência da Entidade. Evento tradicional que sensibiliza, emociona e integra todos os dirigentes e participantes das patrocinadoras, em prol de um objetivo comum.

AÇÕES RELEVANTES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

IBDD

- A Gerência Administrativa da PRECE, por meio de convênio com o Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência – IBDD, manteve em seu quadro a contratação de portadores de necessidades especiais.

APAR

- Foi mantido também em seu quadro, durante o exercício de 2015, a contratação de menores aprendizes por meio de convênio com a Associação Patrulha Jovem do Rio de Janeiro – APAR.

CIEE

- Também foi mantida e atualizada em seu quadro a contratação de estagiários de Economia, de Atuária, de Contabilidade e de Direito.

VACINAÇÃO

- Foi oferecida, totalmente gratuita, vacina contra gripe a todo o quadro de empregados da PRECE.

CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES

CONGRESSO DA ABRAPP

Entre os dias 07 e 09/10/2015, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, a ABRAPP realizou a 36ª Edição do Congresso sobre Previdência Complementar Fechada, que é considerado o principal evento da América Latina sobre questões e tendências referentes à previdência complementar. "Maturidade, Desafios e Oportunidades" foi o tema do Congresso. Profissionais da PRECE estiveram presentes ao Evento e participaram das diversas Plenárias e Painéis que abordaram assuntos relevantes como Educação Financeira e Previdenciária, Sustentabilidade nos Fundos de Pensão, Gestão de Processos e Sistema de Atendimento, entre outros temas que certamente irão agregar valores, expertise e novos conhecimentos aos gestores e técnicos da Entidade, trazendo evolução e robustez na qualidade dos serviços prestados. Para os gestores da PRECE não há dúvidas de que a atualização profissional, o debate sobre os assuntos pertinentes ao segmento, além da busca constante de novos conhecimentos, são condições fundamentais a todos os profissionais que constroem no presente, um futuro com tranquilidade, rentabilidade e segurança para os participantes dos seus planos de previdência.

ENCONTRO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DA ABRAPP

A PRECE participou do 6º Encontro Nacional de Comunicação e Relacionamento dos Fundos de Pensão, promovido pela ABRAPP e realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2015.

O evento é voltado para a melhoria na relação com o participante e seus públicos interessados, trazendo para a realidade da Entidade novas ações e ferramentas que serão utilizadas nos segmentos de Atendimento e Comunicação, buscando excelência no atendimento, estreitando o relacionamento entre participante e Entidade, além de promover conhecimento sobre os assuntos previdenciários.

O tema do Encontro foi "Comunicação e Relacionamento na versão 3.1" em referência ao aprimoramento indispensável aos dois assuntos, tendo em vista uma sociedade cada dia mais digital.

COMISSÕES TÉCNICAS REGIONAIS DA ABRAPP

A PRECE participou de Comissões Técnicas Regionais da ABRAPP nos setores de: Investimentos, Assuntos Jurídicos, Governança, Atuária, Recursos Humanos e Relacionamento com o Participante.

As Comissões Técnicas têm por objetivo oferecer subsídios para a realização de estudos, treinamento, desenvolvimento dos profissionais, visando ao apoio técnico das ações da Diretoria na área de Previdência Complementar.

Participaram das referidas Comissões: a Assessoria de Riscos e Controle; a Assessoria Jurídica, a Assessoria de Tecnologia, a Gerência de Investimentos; a Gerência de Planos Atuariais; a Gerência de Concessão de Benefícios e Relacionamento com Participantes e a Gerência Administrativa.

CERTIFICAÇÕES e RECERTIFICAÇÕES

Durante o ano de 2015, onze profissionais, entre dirigentes e gestores, receberam certificação e recertificação do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA.

A certificação de profissionais dos Fundos de Pensão é um processo de aferição de conhecimento e/ou habilidades com o objetivo de atestar a sua competência, no exercício do cargo ou função, e representa o reconhecimento da qualificação dos profissionais.

- A PRECE investiu 100% na capacitação de 11 colaboradores que cursaram a Pós-Graduação em Gestão de Previdência Complementar realizado no IDEAS – Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados à Seguridade.

- A PRECE investiu e capacitou 24 colaboradores que participaram de 39 cursos de qualificação profissional - 3 Diretores e 10 Conselheiros participaram de cursos, congressos e seminários.
- Projeto Estudar – a PRECE ofereceu a 07 colaboradores, bolsa auxílio para cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando assim, a oportunidade de especialização na área em que atuam.

ACONTECIMENTOS IMPORTANTES

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA "CONVERSANDO SOBRE O FUTURO"

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - (CGPC), órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social (MPS), instituiu em 28/04/2008 a Recomendação CGPC Nº 1, que incentiva as Entidades Fechadas de Previdência Complementar a elaborar programas e ações de educação financeira e previdenciária para os participantes dos seus planos de benefícios. Desta forma, com o propósito de orientar e informar seus participantes quanto as questões que abrangem estes dois segmentos, foi criado o Programa PRECE de Educação Financeira e Previdenciária "CONVERSANDO SOBRE O FUTURO" que pretende disseminar informações relevantes quanto aos assuntos em referência, mostrando a necessidade de se pensar, hoje, no futuro, administrando, controlando e poupando recursos financeiros de maneira consciente e sustentável. O objetivo é levar a todos uma melhor compreensão do quanto é importante possuir um plano de previdência para usufruir de uma aposentadoria tranquila e segura.

O programa "CONVERSANDO SOBRE O FUTURO" é composto por projetos que contemplam ações diversificadas e educativas a respeito dos temas em referência. O primeiro a ser implantado é o "SABER MAIS PRECE", projeto voltado, especificamente, para o treinamento interno de seus profissionais, com vistas à interação e dinâmica entre as áreas de atuação, além da atualização e capacitação continuas de seus gestores e funcionários. A visão da atual gestão da PRECE indica que as boas práticas de governança corporativa são imperativas e determinam o atingimento dos padrões de excelência nos serviços que a Entidade oferece aos seus participantes que buscam, acima de tudo, uma gestão com foco em resultados, qualificação profissional, resgate da credibilidade da Entidade e, fundamentalmente, ser referência no mercado das Entidades de Previdência Complementar. O programa de educação da PRECE permite capacitar de forma continuada seus profissionais, impactando positivamente todos os seus participantes, fomentando e disseminando uma cultura previdenciária e financeira, além, é claro, de fornecer conhecimento estruturado e ações que auxiliem, tanto na compreensão dos assuntos relacionados ao plano de benefícios do participante, como também na administração de seus recursos financeiros, preparando cada um para uma aposentadoria segura, tranquila e de qualidade.

MUDANÇAS NAS REGRAS FACILITAM EMPRÉSTIMOS

Visando a oferecer mais benefícios e atender com excelência as expectativas e demandas de seus participantes, a PRECE implantou, na primeira semana de outubro de 2015, novas regras na concessão de empréstimos consignados.

As alterações procedidas aos participantes dos Planos Prece I, II e Prece CV ficaram por conta do aumento do limite financeiro que passa - na modalidade Pós-fixada (INPC + Taxas de Juros) - de R$ 70 mil para R$ 100 mil e o prazo de amortização que passa de 60 para 96 meses.

No caso do Plano Prece III (CD), o limite financeiro - na modalidade pré-fixada - passou de 6 mil para 20 mil e o prazo de amortização de 10 para 24 meses.

Outra importante alteração atendeu, especificamente, aos participantes ativos elegíveis, isto é, aqueles que já possuem os pré-requisitos para se aposentar e que antes das novas regras encontravam dificuldade em requerer empréstimo.

Além do processo de concessão ter ficado mais simples, o cálculo da margem consignável passou a ser feito utilizando o salário líquido de ativo e não mais a projeção salarial futura (valor estimado do benefício), podendo assim, aumentar o valor do empréstimo.

Importante registrar que, em todas as modalidades, para efetivar a concessão é necessário ter uma reserva de resgate que dê garantia ao montante tomado, além de respeitar o limite da margem consignável determinado na Norma do Empréstimo.

Já nos primeiros dias, foi possível perceber o sucesso das mudanças implantadas, não somente pelo expressivo número de atendimentos realizados, mas principalmente, pelos relatos dos participantes beneficiados que demonstraram sua satisfação em terem tido suas expectativas superadas, tanto ao que se refere as alterações procedidas, como também na qualidade do atendimento recebido.

É esta a visão de excelência que permeia as ações da gestão da Entidade. É objetivo da PRECE oferecer tranquilidade, segurança e pleno atendimento às necessidades dos seus participantes.

NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO NA PRECE: WHATSAPP

Em consonância a sua estratégia de melhorias contínuas, sempre com foco na inovação e no melhor relacionamento com os seus participantes, a PRECE iniciou a disponibilização de uma nova ferramenta de comunicação: o Whatsapp que é um aplicativo multiplataforma que permite aos usuários enviarem mensagens de texto, utilizando a internet de seus dispositivos móveis.

Por meio desta nova ferramenta o participante pode se comunicar com a PRECE, gratuitamente, tirar dúvidas, solicitar agendamentos ou, ainda, fazer solicitações diretamente do seu celular, tablet ou computador, tornando a comunicação muito mais fácil, ágil e interativa.

Demonstrações Contábeis Consolidadas e Pareceres

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2015

Valores Expressos em Reais Mil

ATIVO	CONSOLIDADO Exercício 2015	Exercício 2014
DISPONÍVEL	1.841	5.459
REALIZÁVEL	2.494.373	2.389.083
Gestão Previdencial	783.973	714.898
Gestão Administrativa	1.950	2.687
Investimentos	1.708.450	1.671.498
Títulos Públicos	3.598	663
Créditos Privados e Depósitos	0	0
Ações	0	0
Fundos de Investimento	1.401.473	1.390.364
Derivativos	0	0
Investimentos Imobiliários	211.079	210.168
Empréstimos e Financiamentos	60.584	44.251
Depósitos Judiciais/Recursais	0	0
Outros Realizáveis	31.716	26.052
PERMANENTE	972	941
Imobilizado	319	358
Intangível	653	583
Diferido	0	0
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO ATIVO	**2.497.186**	**2.395.483**

PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
EXIGÍVEL OPERACIONAL	37.592	50.370
Gestão Previdencial	32.900	21.593
Gestão Administrativa	2.438	2.010
Investimentos	2.254	26.767
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	40.200	28.107
Gestão Previdencial	38.938	28.084
Gestão Administrativa	1.262	23
Investimentos	0	0
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.419.395	2.317.006
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.388.455	2.297.535
Provisões Matemáticas	2.513.072	2.427.604
Benefícios Concedidos	2.059.242	1.912.895
Benefícios a Conceder	948.561	844.661
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-494.730	(329.952)
Equilíbrio Técnico	-124.618	(130.069)
Resultados Realizados	-124.618	(130.069)
Superávit Técnico Acumulado	0	0
(-) Déficit Técnico Acumulado	-124.618	(130.069)
Resultados a Realizar	0	0
Fundos	30.940	19.471
Fundos Previdenciais	10.226	438
Fundos Administrativos	6.682	7.755
Fundos dos Investimentos	14.032	11.278
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO PASSIVO	**2.497.186**	**2.395.483**

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social

Valores Expressos em Reais Mil

CONSOLIDADO				
	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	2.317.006	2.254.504	2,77
	1. Adições	470.311	357.142	31,69
(+)	Contribuições Previdenciais	237.755	192.451	23,54
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	208.907	141.598	47,53
(+)	Receitas Administrativas	20.115	19.432	3,51
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	779	516	50,97
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	0	104	-100,00
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	2.755	3.040	-9,38
	2. Destinações	-367.922	-294.640	24,87
(-)	Benefícios	-334.494	-266.763	25,39
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-11.462	-9.735	17,75
(-)	Despesas Administrativas	-20.693	-18.142	14,06
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-1.275	0	0,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	102.389	62.502	63,82
(+/-)	Provisões Matemáticas	85.469	129.754	-34,13
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.451	-72.298	-107,54
(+/-)	Fundos Previdenciais	9.788	96	10.088,35
(+/-)	Fundos Administrativos	-1.073	1.911	-156,17
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.754	3.040	-9,41
	4. Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	2.419.395	2.317.006	4,42
	5. Gestão Assistencial	0	0	0,00

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

Valores Expressos em Reais Mil

CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.755	5.844	32,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	20.894	19.948	4,74
1.1 Receitas	20.894	19.948	4,74
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.504	10.337	-8,07
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.552	7.770	10,06
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.682	717	134,76
Receitas Diretas	377	609	-38,06
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	779	516	50,97
2. Despesas Administrativas	-20.693	-18.142	14,06
2.1 Administração Previdencial	-11.660	-11.101	5,04
Pessoal e Encargos	-6.627	-6.465	2,50
Treinamentos / congressos e seminários	-76	-116	-34,96
Viagens e estadias	-114	-104	8,89
Serviços de terceiros	-1.290	-1.679	-23,14
Despesas gerais	-2.517	-2.299	9,48
Depreciações e amortizações	-284	-273	3,83
Tributos	-730	-136	437,43
Outras despesas	-24	-28	-15,34
2.2 Administração dos Investimentos	-9.032	-7.041	28,28
Pessoal e encargos	-5.930	-4.679	26,74
Treinamentos / congressos e seminários	-66	-89	-25,94
Viagens e estadia	-118	-78	51,45
Serviços de terceiros	-1.222	-1.240	-1,47
Despesas Gerais	-949	-669	41,75
Depreciações e amortizações	-256	-189	35,20
Tributos	-475	-81	488,34
Outras Despesas	-16	-15	2,59
2.3 Administração Assistencial	0	0	0,00
2.4 Outras Despesas	0	0	0,00
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-1.275	104	-1.320,94
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-1.073	1.911	-156,17
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-1.073	1.911	-156,17
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.682	7.755	-13,84

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional

A PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, Sociedade Civil e Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de janeiro de 1983 pela Patrocinadora COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE. Tem como objeto primordial conceder os benefícios de caráter previdenciário, previstos nos regulamentos dos planos por ela administrados, aos empregados dos Patrocinadores, que venham tornar-se seus participantes, e aos respectivos beneficiários.

Para a consecução de seus objetivos, a PRECE movimenta recursos advindos, principalmente, de contribuições mensais dos patrocinadores, dos seus participantes e de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos em investimentos.

Atualmente a PRECE possui 4 planos previdenciais com os seguintes patrocínios:

Plano PRECE I

Plano de benefícios destinados para os empregados e dirigentes da CEDAE, CAC e PRECE.

O Plano Prece I encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 1º de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2074/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Modalidade: Benefício Definido - BD

Patrocinadora: CEDAE, CAC e PRECE

Situação do Plano: Fechado para novas adesões

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em Dez/15:	1.305	2.706	4.011

Plano PRECE II

Plano de benefícios destinados para os empregados e dirigentes da CEDAE.

Alteração aprovada pela Portaria nº 1007 de 31 de dezembro de 2010.

O Plano Prece II encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes desde 01 de agosto de 2005, aprovado pelo órgão público competente por meio do Ofício nº 2073/2006/SPC/DETEC/CGAT de 06 de junho de 2006.

Modalidade: Benefício Definido - BD

Patrocinadora: CEDAE

Situação do Plano: Fechado para novas adesões

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em Dez/15:	1.132	787	1.919

Plano PRECE III

Plano de benefícios destinados para os empregados e dirigentes da CEDAE.

Aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 19 de abril 2006 – Processo Nº 032.935/82.

Alteração aprovada pela PREVIC – Portaria 385 de 18 de junho de 2013 e publicada no DOU, em 19 de junho de 2013.

Modalidade: Contribuição Definida - CD

Patrocinadora: CEDAE

Situação do Plano: Aberto para novas adesões

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em Dez/15:	295	5	300

Plano PRECE CV

Plano de contribuição variável de benefícios destinados para os empregados e dirigentes da CEDAE, CAC e PRECE.
Aprovado pela PREVIC por meio de portaria Nº 98 de 22 de fevereiro de 2011 e publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2011.
O Plano Prece CV encontra-se fechado para o ingresso de novos participantes.

PRECE CV

Modalidade: Contribuição Variável - CV
Patrocinadora: CEDAE, CAC e PRECE
Situação do Plano: Fechado para novas adesões

	Ativos	Assistidos	Total
Quantitativo em Dez/15:	2.683	3.992	6.675

2. Apresentação das Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Prece e foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, e pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, de conformidade com a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, Instrução MPS/PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução MPS/PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, Instrução Normativa MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Instrução MPS/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011, e Ofício Circular nº 001/2015/CGMDC/DIACE/PREVIC de 23 de janeiro de 2015.
De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balanço patrimonial (BP) –** tem como finalidade evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Prece;
- **Demonstração da mutação do patrimônio social (DMPS) –** tem como finalidade evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA) –** tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício;
- **Demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL) –** substitui a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração do ativo líquido (DAL) –** tem como finalidade evidenciar de forma individualizada dos componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício;
- **Demonstração das provisões técnicas do plano (DPT) –** tem como finalidade evidenciar de forma individualizada as alterações dos compromissos de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Prece opera.

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

b) Gestão previdencial - Realizável

Representado, substancialmente, por contas a receber da patrocinadora CEDAE, atualizada até a data do balanço pelos índices fixados em contratos.

c) Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.
Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que estão classificados.
Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.

c.1 - Aplicações em títulos públicos, créditos privados e depósitos

Demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até data do Balanço. O ágio e o deságio nas aquisições dos títulos estão apropriados aos resultados pró-rata temporis, até o vencimento das aplicações e corrigidos monetariamente, quando aplicáveis.

De acordo com as Resoluções CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e nº 15, de 23 de agosto de 2005, os títulos de renda fixa estão classificados nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Estão registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados pela EFPC, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

c.2 - Aplicações em Ações e Participações

Demonstradas e contabilizadas pelo valor de mercado, na data do balanço. As ações não negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou pelo custo, dos dois, prevalecendo o menor.

c.3 - Investimentos Imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada, os imóveis incluem parcelas de reavaliação, sendo a última efetuada em 30 de dezembro de 2014, em toda a carteira, por empresa especializada e independente, de conformidade conforme Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

A depreciação dos imóveis é calculada pelo método linear, com base na nova vida útil econômica dos bens, conforme laudo de reavaliação, efetuada por empresa especializada.

Os aluguéis e demais encargos referentes aos imóveis alugados à Patrocinadora e a Terceiros, são apropriados mensalmente. Os alugueis vencidos são atualizados monetariamente, de acordo com as cláusulas contratuais, quando aplicáveis.

d) Ativo Permanente

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

e) Depósito judicial

De acordo com a Instrução Previc nº5, de 8 de setembro de 2011, os depósitos judiciais deverão ser registrados em contas de ativo no realizável.

f) Operações com Participantes

São demonstradas pelo valor do principal, acrescido da atualização monetária e juros em bases mensais.

g) Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado pelo montante provável de perda que a Administração julga necessário, de acordo com informações obtidas dos assessores jurídicos, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

h) Patrimônio social

O patrimônio social representa os recursos que a PRECE possui para cumprir com as suas obrigações.

h.1 - Provisões Matemáticas

Representam os compromissos atuais e futuros em relação aos participantes dos planos administrados pela Entidade, cujos cálculos são de responsabilidade do atuário responsável pelos planos.

h.2 - Custeio Administrativo

Na planificação contábil, regulamentada pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 – Anexo A, as despesas administrativas deverão ser classificadas conforme Gestão Previdencial ou de Investimentos.

As despesas são apropriadas pelo regime de competência, sendo as específicas diretamente na Gestão Previdencial ou de Investimentos e no Plano de Benefícios correspondente. As despesas comuns são apropriadas, conforme critério abaixo:

	Percentual
Gestão previdencial	48,50%
Investimentos	51,50%
	100,00%

h.3 - Fundos

Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio e destinação ou utilização de superávit.

Já o fundo administrativo é constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.

O fundo de investimentos é constituído com recursos para cobertura de riscos de empréstimos e financiamentos a participantes, assistidos e autopatrocinados.

i) Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

j) Uso de estimativas

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis. As provisões para perdas em investimentos, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos estão sujeitos a essas estimativas e premissas, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

k) Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das Demonstrações Contábeis

A PRECE nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 utilizou o registro de ajustes e eliminações de forma consolidadas no item Operações Comuns no Balancete de 2015, conforme demonstrativo, abaixo:

Balancete de Operações Comuns - Saldo em dezembro/15	2015	2014
Ativo - 1.2.2.3.01 - Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA	(6.682)	(7.755)
Passivo - 2.3.2.2.02.01 - Participação no Fundo Administrativo	(6.682)	(7.755)

4. Realizável – Programa Gestão Previdencial

São valores previdenciais a receber dos Participantes, Patrocinadoras e Outros, conforme a seguir:

	2015	2014
Patrocinadores	**23.542**	**24.033**
Contribuições normais	1.410	5
Contribuições extraordinárias	22.127	24.027
Contribuições sobre 13º salário	5	1
Participantes	**33.370**	**35.509**
Contribuições normais	1.461	19
Contribuições extraordinárias	31.904	35.490
Contribuições sobre 13º salário	5	-
Contribuições contratadas - CEDAE	**713.984**	**646.010**
Depósitos judiciais/recursais	**3.592**	**3.592**
Outros valores	**9.485**	**5.754**
	783.973	**714.898**

a) Valores a receber das Patrocinadoras – CEDAE e CAC

	Período	Patroc.	2015	2014
Plano I - Contrib. normais	dez-15	CEDAE	349	-
Plano I - Contrib. Extraordinárias (7,665)	set/10 a dez/15	CEDAE	22.127	-
Total Plano Prece I			**22.476**	**-**
Plano II - Contrib.normais	dez-15	CEDAE	3	-
Total Plano Prece II			3	-
Plano III - Contrib.normais	dez-15	CEDAE	57	-
Total Plano Prece III			**57**	**-**
Plano CV/CD - Contrib. Normais	dez-15	CEDAE	731	-
Plano CV/RV - Contrib. Normais	dez-15	CEDAE	264	-
Plano CV/CD - Contrib. Normais	dez-15	CAC	5	-
Plano CV/CD - Contrib. Normais	13º sal/15	CAC	6	-
Total Plano Prece CV			**1.006**	**-**
Plano I - Contrib. Extraord. ativos (4,565)	set/10 a dez/14	CEDAE	-	13.090
Plano I - Contrib. Extraord. ativos (4,385)	abr/14 a dez/14	CEDAE	-	10.937
Total Plano Prece I			**-**	**24.027**
Plano CV/CD - Contrib. Normais	dez-14	CAC	-	5
Plano CV/RV - Contrib. Normais	dez-14	CAC	-	1
Total Plano Prece CV			**-**	**6**
			23.542	**24.033**

b) Valores a receber dos Participantes

	Período	Patroc.	2015	2014
Plano I - Contrib. normais	dez-15	CEDAE	349	-
Plano I - Contrib. normais em atraso	dez-15	CEDAE	10	-
Plano I - Contrib. Extraord. Ativos (7,665)	set/10 a dez/15	CEDAE	22.127	-
Plano I - Contrib. Extraord. Assistidos (7,665)	set/10 a dez/15	CEDAE	9.777	-
Total Plano Prece I			**32.263**	**-**
Plano CV/CD - Contrib.normais	dez-15	CEDAE	731	-
Plano CV/RV - Contrib. Normais	dez-15	CEDAE	264	-
Plano CV/CD - Contrib. Adicionais	dez-15	CEDAE	25	-
Plano CV/RV - Contrib. Adicionais	dez-15	CEDAE	5	-
Plano CV/CD - Contrib. Normais	dez-15	CAC	5	-
Plano CV/CD - Contrib. Normais	13º sal/15	CAC	5	
Total Plano Prece CV			**1.035**	**-**
Plano II - Contrib. Normais	dez-15	CEDAE	3	-
Total Plano Prece II			**3**	**-**
Plano III - Contrib. Normais	dez-15	CEDAE	67	-
Plano III - Contrib. Normais em atraso	dez-15	CEDAE	1	-
Total Plano Prece III			**68**	**-**
Plano I - Contrib. Normais em atraso	dez-14	CEDAE	-	14
Plano I - Contrib. Extraord. Ativos (4,565)	set/10 a dez/14	CEDAE	-	13.090
Plano I - Contrib. Extraord. Assistidos (4,565)	set/10 a dez/14	CEDAE	-	6.284
Plano I - Contrib. Extraord. Ativos (4,385)	abr/14 a dez/14	CEDAE	-	10.937
Plano I - Contrib. Extraord. Assistidos (4,385)	abr/14 a dez/14	CEDAE	-	5.179
Total Plano Prece I			**-**	**35.504**
Plano CV/CD - Contrib. Normais	dez-14	CAC	-	5
Plano CV/RV - Contrib. Normais	dez-14	CAC	-	-
Total Plano Prece CV			**-**	**5**
			33.370	**35.509**

c) Contribuições Contratadas

São valores contratados junto à Patrocinadora - CEDAE, correspondentes a incentivos migratórios para o Plano de Benefícios PRECE CV, reserva a amortizar, taxas extraordinárias e compromissos financeiros não liquidados à época, conforme demonstrativo a seguir:

Espécie			2015	2014
Dívida Contratada nº 13 (Incentivo migratório para o Plano CV)				
Espécie:	Termo de contrato e confissão de dívida			
Partes:	CEDAE e PRECE		713.984	646.010
Objeto:	Confissão da dívida			
Modalidade:	Tabela de amortiz. proposta pela CEDAE			
Atualização pactuada:	INPC + 6%a.a			
Valor pactuado:		R$ 607.015		
Valor repactuado:		R$ 582.657		
Nº de parc. originais:	73 parcelas			
Nº de parc. repactuadas:	80 parcelas			
Nº de parc. restantes:	50 parcelas (Término fev/2020)			
Data de vencimento:	Dia 15 de cada mês			
Data assinat. original:		15/12/2011		
Data assinat. repactuação:		17/07/2013		

A garantia do integral pagamento das obrigações assumidas pela Patrocinadora são os recebíveis de sua emissão, relativos aos serviços de água e esgoto por ela prestados à população.

O Contrato e seu Aditivo estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 17, de 11de junho de 1996.

A parcela de 43/98, do mês de julho de 2015, passou a apresentar um valor nominal de R$ 4 milhões, trazendo como resultado um aumento do fluxo financeiro da dívida contratada no ano de 2015, no Plano PRECE CV, de 75,48% em relação ao ano de 2014.

As parcelas dos Contratos de Dívidas Contratadas recebidas no exercício de 2015 e 2014 estão representadas no quadro, abaixo:

Mês	2015	2014
Janeiro	2.372	2.117
Fevereiro	2.410	2.138
Março	2.495	2.164
Abril	2.539	2.181
Maio	2.567	2.220
Junho	2.579	2.251
Julho	5.222	2.260
Agosto	5.307	2.260
Setembro	5.319	2.266
Outubro	5.331	2.292
Novembro	5.408	2.334
Dezembro	5.545	2.355
	47.094	**26.838**

d. Outros realizáveis

	2015	2014
Bloqueios judiciais em conta corrente	1.918	1.928
Condenações judiciais (paridade) - CEDAE	7.434	3.338
Consignações a receber	8	488
Créditos de recuperação de IR	128	-
	9.488	**5.754**

5. Investimentos

a) Títulos em Renda Fixa

A totalidade dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2015 é composta substancialmente por meio de cotas de fundos de investimentos exclusivos que são registrados em carteira própria, conforme demonstrado abaixo:

	2015	2014
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**3.598**	**664**
Debêntures não conversíveis	580	580
(-) Provisão para perdas de debêntures - CREFISUL	(254)	(254)
(-) Provisão para perdas de debêntures - ULBRA	(326)	(326)
	-	-
Renda Fixa - Diversos	**9.208**	**8.705**
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	188.974	169.372
(-) Provisão para perdas CCB - PORANGABA	(35)	(35)
(-) Provisão para perdas CCB - CEBEL	(69.626)	(69.626)
(-) Provisão para perdas CCB - CLIMA TERMO	(119.313)	(99.711)
	-	-
Fundo de Investimento Multimercado - Renda Fixa		
FIC FI Caixa Alegria MM C.P.	284.438	305.280
FIC FI Caixa Guandu MM C.P.	887.770	773.846
FIC FI Caixa Imunana MM C.P.	5.052	3.010
	1.177.260	1.082.136
	1.190.066	**1.091.505**

Para fazer face a possíveis riscos de perdas na realização do investimento realizado junto a Cédula de crédito bancário – CCB – Clima, a PRECE mantém provisão para perdas no valor de R$119.313 (R$ 99.711 em 2014), correspondente a 100% do valor de face desta aplicação em 31 de dezembro de 2015.
Esse investimento em Cédulas de crédito bancário – CCB foi realizado em 2006. A devedora encontra-se em recuperação judicial, conforme processo nº 0.148.09.063836-9, estando a PRECE entre os credores com garantia real.
O plano de recuperação judicial foi homologado pelo juiz, ficando assegurado à PRECE o recebimento de seus créditos corrigidos, com base no INPC mais 6% a.a., a partir de 2012.

A PRECE faz parte do comitê de credores e está sendo assessorada pelo Escritório de Advocacia Garcia & Keener. O pedido de falência feito por dois credores e acolhido, encontra-se pendente de julgamento no STF, em razão de agravo interposto pela Clima Termoacústica. Conforme informado pelo Administrador da Massa, o processo de recuperação está suspenso, em virtude de decisão do Tribunal de Justiça, que determinou ao juiz que aprecie e julgue, em primeiro lugar, um pedido de restituição do imóvel no qual se localizava o estabelecimento da Clima.

b) Fundo de Investimento Multimercado - Renda Variável

	2015	2014
FIC FI Caixa Sarapui MM CP		
Fundo Rio Preto FIM CP	88.264	104.310
Fundo Rio Douro FIC FIA	19.390	20.016
Fundo Penha FIA	23.479	23.904
Fundo Athena Inst. F FIA	22.191	21.566
Fundo Ribeirão das Lajes	-	22.472
Fundo BRZ INST FIA	-	18.018
	153.324	**210.286**
FIC FIM Laranjal		
Fundo Rio Preto FIM CP	38.048	45.207
Fundo Rio Douro FIC FIA	13.997	14.454
Fundo Ribeirão das Lajes	-	9.961
Fundo BRZ INST FIA	-	10.255
Fundo Athena Inst. F FIA	9.665	9.393
	61.710	**89.270**
Variação de precificação	**(29)**	**(34)**
	215.005	**299.522**

Segue abaixo, composição da carteira de investimento do Fundo Rio Preto FIM CP:

	2015	2014
Ações - BOVESPA		
Elekeiroz - ON	690	876
Sam Industria - ON	311	311
Menezes Cortês - ON	45.218	47.867
	46.219	**49.054**
Debêntures		
CRTE 11	18.486	26.920
Hauscenter S.A.	54.606	69.079
PROMAN	2.411	2.492
	75.503	**98.491**
Outros	**4.590**	**1.972**
	126.312	**149.517**

De acordo com o laudo de avaliação do valor econômico operacional do Terminal Garagem Menezes Cortes – TGMC, elaborada pela Deloitte, contratada pelo Fundo por meio da Caixa Econômica Federal, administradora do Fundo FI – Caixa Rio Preto Multimercado – Crédito Privado, datado de 31 de agosto de 2015, o valor de mercado do Terminal Garagem Menezes Cortes – TGMC, foi avaliado em R$ 226.090, na data base 31 de agosto de 2015.

Considerando que a Prece detém 20% do capital social da referida Empresa, o valor atualizado desse investimento monta a R$ 45.218 (R$ 47.867 em 2014) na carteira de 30 de setembro de 2015, que comparado com o saldo demonstrado nos registros contábeis da Entidade na mesma data, resultou numa variação negativa de (R$ 2.649), no exercício.

Em 30 de setembro de 2015, o Fundo detém 4.400 debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT, avaliadas em R$ 18.486, por meio de laudo de avaliação econômico financeira, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, com data base de 31 de agosto de 2015. A remuneração das debêntures é composta, exclusivamente, por participação nos lucros da emissão, não fazendo jus a juros ou qualquer outra remuneração fixa ou variável. O vencimento das referidas debêntures ocorrerá apenas com a dissolução ou a liquidação da Companhia. A ANTT, por meio da Deliberação nº 241/2014, reconheceu o desequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão da CRT em razão (i) dos dois anos (2013 e 2014) consecutivos sem reajuste das tarifas do pedágio do índice de IPCA; (ii) da não implantação da praça de pedágio PN3 prevista no projeto de concessão; e (iii) da suspensão da praça de pedágio PN2. Na Nota Técnica n0 126/2015/GEROR/SUINF da ANTT, de agosto de 2015, são apresentadas como alternativas para reequilíbrio econômico financeiro da concessão: (i) reequilíbrio por tarifa; (ii) reequilíbrio por aporte da União e (iii) reequilíbrio por prorrogação de prazo da concessão. De acordo com informações obtidas junto à administração da CRT, vislumbra-se como alternativa mais provável de ser adotada, o prolongamento do

contrato pelo prazo de 11 anos e 6 meses, com fim previsto para setembro de 2032. A concretização do reequilíbrio econômico financeiro de qualquer uma das alternativas apresentadas na Nota Técnica da ANTT acarretará em alterações no valor justo da debênture.

Com base no mesmo laudo de avaliação acima mencionado, as 2.500 debêntures não conversíveis em ações sem prazo de vencimento, de emissão da Hauscenter S.A., coproprietária do empreendimento denominado World Trade Center de São Paulo, com o equivalente a 113 cotas de um total de 300, que integra o saldo do mesmo Fundo Rio Preto, o valor econômico de acordo com o desempenho passado e as expectativas futuras sobre o negócio da Hauscenter S.A., foi avaliado em 31 de agosto de 2015, em R$ 248.207.

Considerando que a participação da Prece é de 22% aproximadamente, o valor desse investimento em 30 de setembro de 2015 é de R$ 54.606 (R$ 69.079 em 2014) que confrontado com o saldo demonstrado nos registros contábeis da Prece, na mesma data, apresentou uma variação negativa de (R$ 14.473) no exercício.

O processo movido pela Prece contra a GBB Empreendimentos e Participações Ltda., distribuído perante a 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ, sob o nº 2008.001.293955-3, com o objetivo de obter a nulidade ou subsidiariamente, a decretação da anulação do contrato de compra e venda dessas debêntures por descumprimento de requisitos obrigatórios de validade do negócio, cujo valor da causa é de R$ 72.500, valor do principal. Foi determinada a realização de perícia e após a apresentação do laudo pericial, as partes apresentaram manifestações e os autos foram novamente remetidos ao perito para que esse se manifeste. O processo encontra-se, na fase de 1º grau, estando a PRECE, monitorando, permanentemente, o seu andamento através do Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes.

c) Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 por apólices de seguros em montante considerados pela Fundação como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	2014	Movimentação no período		2015
		Depreciação	Recebido (-) / a receber (+)	
Locados a patrocinadora	**55.649**	**(170)**	**(16)**	**55.463**
Imóveis	55.516	(170)	-	55.346
Contas a receber	133	-	(16)	117
Locados a terceiros	**153.079**	**(820)**	**1.756**	**154.015**
Imóveis	151.814	(820)	-	150.994
Contas a receber	59.847	-	22.095	81.942
(-) Provisão para perda (a)	(58.582)		(20.339)	(78.921)
Direitos em alienações	**1.440**	**-**	**161**	**1.601**
Rua Senador Viana nº 94	1.440	-	161	1.601
	210.168	**(990)**	**1.901**	**211.079**

(a) A Provisão constituída sobre aluguéis não recebidos da Fundação Theatro Municipal, relativo ao prédio anexo, referente ao período de Out/1998 a Dez/2015. A Ação de cobrança de aluguéis ajuizada pela PRECE foi julgada procedente em 1º grau, com sentença mantida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O recurso especial da Fundação Teatro Municipal não foi conhecido pela 3ª Vice-Presidência do TJ/RJ, do que resultou agravo ao Superior Tribunal de Justiça, cujo relator, Ministro Luís Felipe Salomão, da 4ª Turma, ainda não decidiu o seu mérito.

A ação movida pelo Theatro Municipal, na qual esse pretendeu a nulidade do negócio, o Superior Tribunal de Justiça decidiu pela improcedência, mantendo o contrato de locação realizado, estando o processo em fase de execução de sentença, que é exclusivamente sobre a sucumbência quanto a custas e honorários. O juiz determinou a formação de precatório habilitador do crédito sucumbencial o que se fez. No momento, há despacho para que as partes digam sobre a formação do precatório.

Os imóveis integrantes da carteira da PRECE foram reavaliados durante o exercício de 2014 a 2015, conforme demonstrado abaixo:

			Saldo contábil		
Localização	Avaliador	Valor de reavaliação 30/12/2014	2014	Variação	2015
Rua Ahaide Pimenta de Moraes	Nova Iguacu	1.500	1.499	(7)	1.492
Rua Augusto de Vasconcelos	Rio de Janeiro	10.000	9.998	(30)	9.968
Av. Brás de Pina	Rio de Janeiro	2.800	2.799	(9)	2.790
Rua Eraldo da Costa Marins	Marica	4.000	3.999	(10)	3.989
Estrada Intendente Magalhães	Rio de Janeiro	13.750	13.746	(45)	13.701
Rua Euclides da Cunha	S. J. Meriti	1.500	1.499	(17)	1.482
Rua Luiz de Camões	Nova Iguacu	7.000	6.999	(17)	6.982
Rua Luiz Gonzaga	S. J. da Barra	980	979	(2)	977
Rua José Maria de Brito	Itaguai	14.000	13.998	(33)	13.965
Alugado patrocinadora		**55.530**	**55.516**	**(170)**	**55.346**
Av. Almirante Barroso	Rio de Janeiro	30.000	29.978	(241)	29.737
Estrada Cambota	Rio de Janeiro	7.500	7.498	(41)	7.457
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	5.260	5.259	(24)	5.235
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	5.260	5.259	(24)	5.235
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.100	4.098	(18)	4.080
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.200	4.198	(20)	4.178
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.200	4.198	(20)	4.178
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.200	4.198	(20)	4.178
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.200	4.198	(20)	4.178
Av. Graça Aranha	Rio de Janeiro	4.200	4.198	(20)	4.178
Rua Moyses Amelio - Diversos	Friburgo	15.220	15.215	(55)	15.160
Av. Paulino Rodrigues Souza	Iguaba	2.500	2.499	(4)	2.495
Praça Pio X - Diversos	Rio de Janeiro	15.600	15.591	(90)	15.501
Praia de Botafogo	Rio de Janeiro	6.200	6.200	(15)	6.185
Av. Presidente Vargas	Rio de Janeiro	1.700	1.699	(11)	1.688
Av. Rio Branco - Diversos	Rio de Janeiro	9.000	8.998	(36)	8.962
Av. Rodrigues Alves	Rio de Janeiro	495	495	(8)	487
Rua São Bento - Diversos	Rio de Janeiro	17.097	17.090	(77)	17.013
Rua Sete de Setembro	Rio de Janeiro	2.200	2.199	(12)	2.187
Rua Visconde de Inhauma	Rio de Janeiro	8.750	8.746	(64)	8.682
Alugados terceiros		**151.882**	**151.814**	**(820)**	**150.994**

d) Empréstimos e financiamentos imobiliários

A Fundação mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R$ 1.671 (R$ 1.606 em 2014), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela PRECE.

e) Outros realizáveis

Refere-se basicamente, ao investimento em 4.400 debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT, avaliadas em R$ 160.488, por meio de laudo de avaliação econômico financeira emitido pela Deloitte Tohmatsu Consultores Ltda. com data base de 31 de agosto de 2015, sendo a participação da PRECE estimada em R$ 33.133. A remuneração das debêntures é composta, exclusivamente, por participação nos lucros da emissão, não fazendo jus a juros ou qualquer outra remuneração fixa ou variável. A PRECE optou em ajustar de forma antecipada o valor de avaliação econômica financeira, conforme quadro abaixo:

	Valor
(R$ 152, 4 milhões / 13.680) x 4.400	49.017
Valor atual da carteira FI Rio Preto em 30/09	(18.486)
	30.531

Em que 13.680 é quantidade de títulos em circulação

4.400 quantidade de títulos pertencente a PRECE

f) Títulos Mantidos até o vencimento

Em atendimento à Resolução CGPC n0 4, de 30 de janeiro de 2002, demonstraremos nos quadros a seguir as características dos títulos e valores mobiliários, por modalidade e por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2015:

Plano PRECE II - Mantidos até o vencimento

Papel	Emitende	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor contábil	Valor de mercado
NTN - B	STNC	1.100	25/03/2015	15/05/2023	3.016	3.016
					3.016	**3.016**

Plano PRECE CV - Mantidos até o vencimento

Papel	Emitende	Quantidade	Aquisição	Vencimento	Valor contábil	Valor de mercado
DEBNC	BNDESPAR	10.000	23/10/2014	15/05/2019	12.995	12.995
DEBNC	CEMIG	2.198	05/12/2014	15/02/2025	2.492	2.492
DEBNC	CEMIG	2.197	05/12/2014	15/02/2025	2.491	2.491
DEBNC	SABESP	900	09/03/2015	25/02/2019	11.816	11.816
DEBNC	TAEE 33	9.593	13/03/2015	15/10/2024	10.578	10.578
DPGE	DA CASA	1	28/10/2015	01/11/2016	1.025	1.025
DPGE	DA CASA	11.000	08/12/2015	08/12/2017	11.098	11.098
NTN-B	STNC	10.000	06/05/2015	15/05/2019	27.419	27.419
NTN-B	STNC	8.900	25/03/2015	15/03/2023	24.400	24.400
NTN-B	STNC	10.000	08/04/2015	15/05/2019	27.703	27.703
NTN-B	STNC	10.000	23/10/2014	15/08/2030	28.478	28.478
NTN-B	STNC	10.000	01/07/2015	15/05/2019	27.397	27.397
NTN-B	STNC	10.000	15/07/2015	15/05/2019	27.500	27.500
NTN-B	STNC	10.000	17/06/2015	15/05/2019	27.399	27.399
NTN-B	STNC	10.000	12/08/2015	15/05/2023	26.182	26.182
NTN-B	STNC	10.000	29/07/2015	15/05/2023	26.861	26.861
NTN-B	STNC	20.000	11/02/2015	15/05/2023	55.325	55.325
NTN-B	STNC	10.000	09/09/2015	15/05/2023	25.726	25.726
					376.885	**376.885**

A PRECE, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui a intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria " Títulos mantidos até o vencimento" até a data de seu vencimento.

6. Desenquadramento dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2015, o segmento imobiliário da PRECE sofreu desenquadramento passivo devido à grande valorização dos ativos imobiliários em períodos anteriores ao encerramento do exercício de 2015, levando ao desenquadramento nos planos de benefícios PRECE I, II e CV. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CMN nº 3792 de 24 de setembro de 2009, foi homologado pela diretoria através da Resolução de Diretoria nº 166 de 12 de maio de 2015 e deliberação do Conselho Deliberativo nº 029 de 21 de maio de 2015 o plano para equacionamento do desenquadramento imobiliário.

O segmento de Renda Variável, com relação ao artigo nº 36 item VII da Resolução CMN nº 3792 de 24 de setembro de 2009, apresentou desenquadramento proveniente das debêntures com participação nos lucros (Hauscenter, Proman e CRT – Concessionária Rio Teresópolis), que estão alocadas no fundo de investimento Rio Preto, e são ativos pertencentes aos planos de benefícios PRECE I, II e CV.

As debêntures Hauscenter e Proman são ativos herdados da antiga gestão, e apresentam baixa liquidez, sem vencimento (perpetuidade), ou seja, não é possível vendê-los sem incorrer em significativo deságio. São ativos sem vencimento que estavam enquadrados pela legislação anterior, mas desenquadrados devido à entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, não se aplica à regra de transição prevista no artigo nº 55, são tratados por analogia como espécie de desenquadramento passivo, na forma do artigo nº 52 da referida resolução. Portanto, a dificuldade está em vender as debêntures da Hauscenter e Proman dentro do prazo limite de setecentos e vinte dias, pois as mesmas não possuem vencimento e o mercado secundário para estes ativos é insignificante.

As debêntures da CRT- CRT – Concessionária Rio Teresópolis não se enquadra na situação acima, pois apresenta uma data de vencimento, além de apresentar uma altíssima taxa de retorno.

7. Permanente

O ativo permanente é composto pelos ativos imobilizado e intangível, que são demonstrados aos custos de aquisição, depreciados e amortizados pelo método linear, e de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

		Movimentação			
Descrição	2014	Aquisições	Baixas	Depreciações/ amortizações	2015
Imobilizado	**358**	**64**	**(2)**	**(101)**	**319**
Bens móveis	**358**	**64**	**(2)**	**(101)**	**319**
Móveis e utensílios	85	13	(1)	(31)	66
Máquinas e equipamentos	167	11	(1)	(30)	148
Veículos	27	-	-	(8)	19
Processamento de dados	78	40	-	(32)	86
Intangível	**583**	**173**	**-**	**(103)**	**653**
Software	259	77	-	(55)	281
Benfeitorias imóveis	324	96	-	(48)	372
	941	**237**	**(2)**	**(204)**	**972**

8. Exigível Operacional

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

	2015	2014
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	24.154	15.440
Retenções a recolher	3.791	1.248
Outras exigibilidades	4.955	4.905
	32.900	**21.593**
Gestão administrativa		
Contas a pagar	1.860	1.604
Retenções a recolher	458	404
Tributos a recolher	108	2
Outras exigibilidades	12	-
	2.438	**2.010**
Investimentos		
Investimentos imobiliários	29	5
Empréstimos e financiamentos	1.408	1.450
Relacionados com disponível	337	-
Outras exigibilidades	480	25.312
	2.254	**26.767**
	37.592	**50.370**

9. Exigível contingencial

Fundamentado nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica, em consonância com as estimativas de condenação em processos de natureza cível e trabalhista, nos quais a PRECE figura no pólo passivo.

De acordo com a classificação de risco de perdas identificadas como prováveis, a PRECE registrou no Balancete de dezembro de 2015, no seu Exigível Contingencial – Gestão Previdencial e Administrativa, provisões para contingências no montante de R$ 40.200, conforme quadros abaixo:

	2015	2014
Demandas judiciais - Área cível (Siqueira Castro)	24.265	14.881
Demandas judiciais - Área cível (Tozzini)	908	69
Total área cível	**25.173**	**14.950**
Demandas judiciais -Área trabalhista	15.026	13.157
	40.199	28.107

a) Contingências por planos

Descrição	Provável - 100% Provisionado				
	Prece I	Prece II	Prece CV	PGA	Total
Área cível	12.130	12.864	54	125	25.173
Área trabalhista	10.778	130	2.982	1.136	15.026
	22.908	**12.994**	**3.036**	**1.261**	**40.199**

Descrição	Possível				
	Prece I	Prece II	Prece CV	PGA	Total
Área cível	3.203	50	694	475	4.422
Área tributária	-	-	-	966	966
Área trabalhista	198	25	16	578	817
	3.401	**75**	**710**	**2.019**	**6.205**

Processos na área cível

Representados basicamente por processos cível, tendo como objeto fim o pleito de inclusão de beneficiários, revisão de benefícios, reserva de poupança, reserva de poupança sem perda de vinculo com a patrocinadora e paridade. Estes processos estão sendo administrados pelos escritórios de advocacia Siqueira Castro Advogados e Tozzini que estimaram uma perda provável de R$ 25.174.

Processos na esfera trabalhista

Representados por demandas trabalhistas de participantes assistidos e ativos dos Planos PRECE I, PRECE II e PRECE CV, pleiteando a devolução de descontos indevidos para convênio paridade, reajuste INPC, restabelecimento de pagamento de auxílio enfermidade, pagamento da complementação de benefício não recebido, manter vínculo ao Plano PRECE I sem majorar valor da contribuição, vínculo empregatício empregado PRECE dentre outros. A perda provável estimada pelos assessores jurídicos internos é na ordem de R$ 15.026.

b) Contingências diversas

b.1 - Ação judicial para permanecer nos Planos PRECE I e II sem contribuição extraordinária

Ainda está em vigor a liminar concedida pelo juiz da 07ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro no processo 0000641-32.2011.5.01.0007 apresentado pelo SINTSAMA, mantendo-se a determinação de que a Prece se abstenha de majorar e cobrar toda e qualquer contribuição extraordinária dos Planos Prece I e II.

Atualmente o processo encontra-se na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, sob o n.º 0337072-86.2013.8.19.0001, em razão do STF ter reconhecido a competência cível para processar e julgar questões relacionadas à Previdência Complementar.

O processo movido pelo SINTSAMA foi apensado ao processo nº 0291346-89.2013.8.19.0001 e movido pelo STAECNOM em andamento na mesma Vara Cível, para serem julgados juntos, por conexão.

A PREVIC em seu relatório de fiscalização n.º 29/2013/ERRJ/PREVIC atestou, dentre outras coisas, que o Plano Prece I continua deficitário pela não entrada efetiva das contribuições extraordinárias o que pode ter como consequência a liquidação do Plano, a existência de liminar que suspende as referidas contribuições, mencionou a paridade contributiva da patrocinadora e sinalizou que a abertura de um novo processo de migração poderia ser uma solução.

A Prece em uma tentativa de solucionar o problema, para aqueles que não migraram, firmou junto à Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da PREVIC um acordo juntamente com a CEDAE, CAC, ASAPAE, STIPDAENIT, AFTAE, ASEAC, SENGE e SINAERJ, no qual as partes se comprometeram a realizar a reabertura do Plano PRECE CV, cabendo à PRECE até o dia 16 de janeiro de 2015 enviar à PREVIC o processo de alteração dos Regulamentos dos Planos PRECE I e II para cumprir o pactuado.

O prazo assinado foi cumprido e a Prece enviou para a PREVIC, através da CT PRES n.º 006/2015 a documentação necessária para a autorização de reabertura da migração. O caso encontra-se nas mãos da autarquia para análise, desde então, bem como a Prece e a Patrocinadora estão desenvolvendo estudos atuariais de viabilização da migração.

A PRECE requereu, judicialmente, em 09 de fevereiro de 2015, a suspensão dos processos coletivos movidos pelos sindicatos até o término do prazo de migração para o Plano PRECE CV. A magistrada, em 28 de abril de 2015, nos autos da ação principal nº 0291346-89.2013.8.19.0001, movida pelo Staecnon e distribuída em primeiro lugar à Vara Cível, acolheu o pedido da Prece e suspendeu o processo pelo prazo de 90 (noventa) dias. Em 18 de novembro de 2015, o cartório certificou o término do prazo de suspensão e ainda, informou que o processo permanece paralisado por mais de 60 (sessenta) dias. Até o momento, não houve nenhuma decisão da juíza. No entanto, no processo nº 0337072-86.2013.8.19.0001, movido pelo Sintsama, que tramita em apenso ao principal, a magistrada ainda não se manifestou acerca do nosso pedido de suspensão.

b.2 - Recuperação de impostos

Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras

Encontra-se em fase de liquidação os processos administrativos, referentes ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras, recolhido a maior no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. O saldo a compensar em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 1.185.

PIS e COFINS

De 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014, a PRECE recolheu o PIS e a COFINS, através de DARF's, com base no parecer do escritório JCM&B. Assim, a base de cálculo dessas contribuições foi calculada sobre a taxa de administração dos empréstimos, sobre a remuneração auferida a título de pro labore na administração das carteiras de seguros e do plano odontológico dos participantes, e sobre o contrato de fidelidade das folhas de pagamentos administradas pela PRECE junto ao Banco Itaú S.A.

Em 13 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que alterou a base de incidência do PIS e COFINS, de 1º de janeiro de 2015 em diante. A Diretoria Executiva através da RD nº 187/2015 de 27/05/2015, por intermédio da JCM&B, ingressou com o Mandado de Segurança 0081039-25.2015.402.5101, para discussão da não incidência do PIS/COFINS sobre a totalidade das Receitas Administrativas do PGA, e a partir do mês de competência setembro de 2015 a PRECE passou a depositar judicialmente os valores apurados.

	2015	2014
PIS	145	7
COFINS	894	43
	1.039	**50**

10. Patrimônio social

Registra o valor atual do total das Reservas Técnicas, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – dados apresentados conforme planificação contábil Resolução CGPC n0 28, de 26 de janeiro de 2009.

a) Provisões Matemáticas

Representam as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder dos planos de benefícios, conforme Nota Explicativa 3h.1, avaliadas de acordo com o plano de custeio definido em 2015, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE.

Segue abaixo, a composição consolidada das provisões matemáticas:

Descrição	2015	2014
Benefícios concedidos	**2.059.242**	**1.912.895**
Contribuição definida	384.843	383.710
BD Estruturado em regime de capitalização	1.674.399	1.529.185
Benefícios a conceder	**948.561**	**844.661**
CD Contribuição definida	737.391	659.008
BD Estruturado em regime de capitalização programado	206.673	181.735
BD Estruturado em regime de capitalização não programado	4.497	3.918
(-) Provisões matemáticas a constituir	**(494.730)**	**(329.952)**
(-) Déficit Equacionado	**(552.112)**	**(382.534)**
(-) Patrocinador(es)	(144.433)	(70.123)
(-) Participantes	(59.931)	(70.123)
(-) Assistidos	(347.748)	(242.288)
(+/-) Por ajustes das contribuições	**57.382**	**52.582**
(+/-) Patrocinador(es)	10.684	10.232
(+/-) Participantes	10.684	10.232
(+/-) Assistidos	36.014	32.118
	2.513.073	**2.427.604**

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC.

As Provisões Matemáticas por Plano estão assim demonstradas:

Descrição	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Benefícios concedidos	**501.970**	**173.075**	**72**	**1.384.125**	**2.059.242**
BD Estruturado	501.970	173.075	-	999.354	1.674.399
Contribuição definida	-	-	72	384.771	384.843
Benefícios a conceder	**208.784**	**2.386**	**5.300**	**732.091**	**948.561**
BD Estruturado	204.288	2.385	-	-	206.673
BD Estruturado não programado	4.496	1	-	-	4.497
Contribuição definida	-	-	5.300	732.091	737.391
(-) Provisões matemáticas a constituir	**(325.154)**	**(41.970)**	**-**	**(127.606)**	**(494.730)**
(-) Déficit Equacionado	**(382.536)**	**(41.970)**	**-**	**(127.606)**	**(552.112)**
(-) Patrocinador(es)	(59.645)	(20.985)	-	(63.803)	(144.433)
(-) Participantes	(59.645)	(286)	-	-	(59.931)
(-) Assistidos	(263.246)	(20.699)	-	(63.803)	(347.748)
(+/-) Por ajustes das contribuições	**57.382**	**-**	**-**	**-**	**57.382**
(+/-) Patrocinador(es)	10.684	-	-	-	10.684
(+/-) Participantes	10.684	-	-	-	10.684
(+/-) Assistidos	36.014	-	-	-	36.014
	385.600	**133.491**	**5.372**	**1.988.610**	**2.513.073**

Todos os planos tiveram a data base de levantamento dos dados em junho de 2015 para a avaliação atuarial do exercício findo, reposicionada para dezembro de 2015.

Contribuição extraordinária - PRECE I E II

PRECE I - Em decorrência de ação judicial em curso, as contribuições extraordinárias devidas pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadoras, definida para o equacionamento do déficit do plano, permanecem impedidas de serem cobradas às partes por conta de decisão judicial liminar, no entanto são contabilizadas como provisão para devedores duvidosos, de acordo com orientação do órgão regulador. Essa situação implica, na pratica, na persistência do déficit.

O montante desta insuficiência patrimonial de R$ 438.803 é resultante da comparação do ativo líquido de R$ 325.981, deduzido das contribuições extraordinárias não vertidas de R$ 54.030, totalizando R$ 271.951, com as Provisões Matemáticas correspondentes aos Benefícios Concedidos e a Conceder no total de R$ 710.754.

O déficit total de R$ 438.803 é representado pela Provisão Matemática a Constituir de R$ 325.154, correspondente ao Déficit Técnico Equacionado, o resultado deficitário do exercício de 2015 após a avaliação atuarial, no valor de R$ 59.618 e as contribuições extraordinárias não vertidas de R$ 54.030.

PRECE II - Em cumprimento à legislação (Resolução MPS/CGPC nº 26/2008 e suas alterações), foi proposto e aprovado pelos órgãos estatutários, plano de equacionamento do déficit apurado no exercício de 2014 e parte do déficit relativo a 2015, cujo valor total monta em R$ 41.970, posicionado em 31 de dezembro de 2015.

Em decorrência, foi definida uma contribuição extraordinária a ser recolhida pelos participantes ativos, aposentados e patrocinadora.

No entanto, em função da ação judicial em curso, que mantém a determinação que a Prece se abstenha de majorar e cobrar a contribuição extraordinária referente aos planos Prece I e Prece II, tal contribuição terá o mesmo tratamento contábil dado ao plano Prece I.

O valor total da Provisão Matemática é de R$ 133.491, e este montante é o resultado da soma dos valores das Provisões Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 173.075 e Benefícios a Conceder de R$ 2.385, deduzida a Provisão Matemática a Constituir de R$ 41.970.

b) Déficit Técnico por Plano de Benefícios

Descrição	Exercícios	Prece I	Prece II	Prece III	Prece CV	Total
Déficit técnico	Em 2014	**10.195**	**(26.347)**	**144**	**(114.061)**	**(130.069)**
Movimento no ano		(69.813)	20.780	(144)	54.628	5.451
Déficit técnico	Em 2015	(59.618)	(5.567)	-	(59.433)	(124.618)

c) Premissas e hipóteses atuariais

As principais premissas e hipóteses atuarias estão apresentadas nos quadros a seguir:

	PRECE I	PRECE II	PRECE III	PRECE CV
Hipóteses populacionais				
Base de dados				Levantamento cadastral individual
Taxa de rotatividade	1% ao ano	1% ao ano	1% ao ano	1% ao ano
Novos Entrados				Não aplicável
Hipóteses Econômico Financeiras				
Taxa de juros técnicos	5,50% a.a.	4,30% a.a.	5,50% a.a.	5,16% a.a.
Crescimento real dos salários	1,60% a.a.	1,57% a.a.a	1,42% a.a.	1,04 % a.a.
Crescimento real dos benefícios				Não aplicável
Fator de capacidade dos salários	98,01%	98,01%	Não aplicável	98,01%
Fator de capacidade dos benefícios	98,01%	98,01%	Não aplicável	98,01%
Índice do plano	INPC	INPC	Cota do plano	INPC/ Cota do plano
Hipóteses Biométricas				
Mortalidade geral	AT -83 BASIC M	AT -83 BASIC M	AT -83 BASIC M	AT -83 BASIC M
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Entrada de invalidez	IAPB57 FRACA	IAPB57 FRACA	IAPB57 FRACA	ALVARO VINDAS

d) Fundos

São retenções de recursos excedentes das Gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos, para suprir despesas futuras, quando da verificação de déficit nas referidas Gestões.

	2015	2014
Fundo previdencial	10.226	438
Fundo administrativo	6.682	7.755
Fundo de investimentos	14.032	11.278
	30.940	**19.471**

Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído do Fundo de Reversão de Saldo e do Fundo correspondente a Conta Coletiva para Cobertura de Risco.

O Fundo de Reversão de Saldo aloca as contribuições vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas em caso de Resgate de participantes do plano PRECE III, no montante de R$ 15.

No fechamento do balanço de 31 de dezembro de 2015, o Fundo de Risco foi classificado em outros Fundos Previdenciais (previsto em nota técnica atuarial). Sendo o Fundo de Cobertura de Risco constituído pelas contribuições da Patrocinadora, destinadas à cobertura dos benefícios de Invalidez e Morte, cujos valores montam R$ 706 e R$ 9.505, relativos aos planos PRECE III e PRECE CV, respectivamente.

Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é uma reserva constituída com o objetivo de suprir necessidades futuras com gastos na administração dos Planos de Benefícios conforme planificação estabelecida no Anexo C da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

Nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, encontra-se registrado o seguinte demonstrativo de constituição do Fundo Administrativo:

Sados - Fundo Administrativo em 2014	**7.755**
Receitas	20.115
Despesas	(20.693)
Contingências	(1.275)
Resultado de investimentos	779
Reversão - Fundo Administrativo no ano 2015	(1.073)
Sados - Fundo Administrativo em 2015	**6.682**

Os critérios que vêm sendo adotados pela PRECE, têm como suporte o rateio dos valores apropriados mensalmente, conforme demonstrativo, abaixo:

Participação do Fundo Administrativo no balanço de 2015					
Planos	**Prece I**	**Prece II**	**Prece III**	**Prece CV**	**Total**
Participação %	27,64	6,56	0,61	65,19	100,00
Participação R$	1.847	438	41	4.356	6.682

Fundo de Investimento

Tem a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de mortes, invalidez e inadimplência.

11. Situação patrimonial do plano de benefícios

Plano PRECE I

A situação econômico atuarial do Plano PRECE I, no fim do exercício de 2015 demonstrou um agravo no resultado deficitário, montando em R$ 59.618, representando 15,46% das Provisões Matemáticas, registrado na conta de Equilíbrio Técnico ficando, desta forma, superior ao limite máximo definido conforme a Resolução MPS/CNPC N0 22/2015.

De acordo com a Legislação vigente, será necessária promover o equacionamento imediato do resultado deficitário, por meio de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2016.

Plano PRECE II

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE II, na data da avaliação 30 de junho de 2015, é deficitária. O resultado do Plano PRECE II, em 31 de dezembro de 2015, montava o montante de R$ 5.557, que representa 4,17% das Provisões Matemáticas, ficando, desta forma, inferior ao limite máximo definido conforme a Resolução MPS/CNPC nº 22/2015.

Plano PRECE CV

A situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV, na data da avaliação 30 de junho de 2015, é deficitária. O resultado do Plano PRECE CV, em 31 de dezembro de 2015, montava o montante de R$ 59.433, que representa 4,50% das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido, ficando, desta forma, inferior ao limite máximo definido conforme a Resolução MPS/CNPC nº 22/2015.

Ainda após o ajuste de precificação, que é de R$ 20.204, conforme quadro abaixo, o Plano PRECE CV passou a apresentar equilíbrio técnico ajustado negativo de R$ 39.229, representado no DAL – Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano PRECE CV de 31 de dezembro de 2015. Em decorrência do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 39.229, e do mesmo não ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R$ 39.229 ou 4,50% das Provisões Matemáticas. Não havendo, no exercício de 2016, a obrigatoriedade da PRECE realizar um novo processo de equacionamento de déficit.

Ativo	Taxa de aquisição % a.a.	Vencimento	Quantidade	PU recalculado em 2015	VLR CONTÁBIL 2015	VLR AJUSTADO 2015	AJUSTE
NTN-B	6,320000	15/05/2019	10.000,00	2.865,17	27.706	28.652	946
NTN-B	6,680000	15/05/2019	10.000,00	2.865,17	27.422	28.652	1.230
NTN-B	6,710000	15/05/2019	10.000,00	2.865,17	27.398	28.652	1.254
NTN-B	6,710000	15/05/2019	10.000,00	2.865,17	27.398	28.652	1.254
NTN-B	6,580000	15/05/2019	10.000,00	2.865,17	27.500	28.652	1.152
NTN-B	6,200000	15/05/2023	20.000,00	2.934,77	55.320	58.695	3.375
NTN-B	6,360000	15/05/2023	8.900,00	2.934,77	24.396	26.119	1.723
NTN-B	6,720000	15/05/2023	10.000,00	2.934,77	26.864	29.347	2.483
NTN-B	7,180000	15/05/2023	10.000,00	2.934,77	26.184	29.347	3.163
NTN-B	7,500000	15/05/2023	10.000,00	2.934,77	25.724	29.348	3.624

RESUMO		
VLR CONTÁBIL	VLR AJUSTADO	AJUSTE
295.912	316.116	20.204

Conforme Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 19 de 4 de fevereiro de 2015.

12. Rubricas com denominação "Outros" que totalizaram mais de 10%

O detalhamento de todas as rubricas com denominação "Outros", que totalizaram mais de 10% do respectivo grupo de contas, abrange as contas patrimoniais do Ativo e Passivo, conforme demonstrativo, abaixo:

	Valor	%
2.1.1 Gestão previdencial	32.900	100,00
2.1.1.9 Outras exigibilidades	4.955	15,06
2.1.1.9.02 Contas a pagar - pessoal desligado do plano Prece III	194	0,59
2.1.1.9.04 Contas a pagar dos planos para o PGA	4.717	14,34
Plano Prece I (a)	4.568	13,88
Plano Prece II	6	0,02
Plano Prece III	19	0,06
Plano Prece CV	124	0,38
2.1.1.9.06 Contas a pagar - patronal resgatável - Prece III	4	0,01
2.1.1.9.08 Contas a pagar - pessoal falecido - Prece III	3	0,01
2.1.1.9.09 Contas a pagar - patronal falecido - Prece III	2	0,01
2.1.1.9.10 Contas a pagar - saldo pessoal - Prece III	1	0,00
2.1.1.9.11 Contas a pagar - saldo patronal - Prece III	34	0,10

(a) Corresponde, principalmente, por 2% de taxa administrativa sobre a contribuição extraordinária (7,665 vezes a contribuição normal) do Plano Prece I não vertida, por força de decisão judicial, pelos Participantes Ativos e Assistidos e Patrocinadora CEDAE no valor de R$ 4.513.

13. Data de aprovação e encaminhamento das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis serão encaminhadas para a PREVIC, via SICADI, até o dia 31 de maio de 2016, atendo a classificação por perfis, definida pela Instrução PREVIC n0 20 de 20 de março de 2015. A PRECE está classificada como perfil II. As demonstrações foram aprovadas pela Administração em 13 de maio de 2016.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Fundação.

SIDNEY DO VALLE COSTA
Diretor Presidente
C.P.F.: 682.369.307-00

PAULINO CABRAL DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
C.P.F.: 279.053.147-15

LUIZ CARLOS ROSA GOULART
Contador
CRC-RJ:062248/0-8
C.P.F.: 807.709.407-49

Demonstrativo da Carteira de Investimentos

Composição dos Recursos Garantidores da PRECE

Posição em 31 de dezembro de 2015

Resolução CMN Nº 3.792 de 24/09/2009 alterada pela Resolução CMN nº 4.275 de 31/10/2013.

Demonstrativo da Carteira de Investimentos	R$ Saldo 2015	R$ Saldo 2014	%	%
Disponibilidades e Outros Realizáveis	**32.740.674,80**	**6.199.681,82**	**1,92**	**428,10**
Investimentos	**1.668.416.967,26**	**1.638.887.126,71**	**98,08**	**1,80**
Renda Fixa	**1.183.187.239,87**	**1.086.401.726,99**	**69,56**	**8,91**
Títulos Públicos	**3.598.278,92**	**663.436,15**	**0,21**	**442,37**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-A/NTN-B/NTN-C	3.598.278,92	663.436,15	0,21	442,37
Créditos Privados e Depósitos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundos de Investimentos	**1.179.588.960,95**	**1.085.738.290,84**	**69,35**	**8,64**
Renda Fixa - Planos	2.328.635,37	3.601.834,37	0,14	-35,35
Multimercado - Planos	1.172.207.654,10	1.079.126.625,00	68,91	8,63
Estruturado - Planos	5.052.671,48	3.009.831,47	0,30	**
Renda Variável	**215.004.530,01**	**299.522.381,12**	**12,63**	**-28,22**
Fundos de Investimentos	215.004.530,01	299.522.381,12	12,63	-28,22
Multimercado - Planos	215.004.530,01	299.522.381,12	12,63	-28,22
Investimentos Estruturados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos no Exterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos Imobiliários	**211.049.525,98**	**210.162.511,73**	**12,41**	**0,42**
Carteira Imobiliária	206.310.566,48	207.324.525,43	12,13	-0,49
Contas a (Pagar) e a Receber	4.738.959,50	2.837.986,30	0,28	66,98
Empréstimos e Financiamentos	**59.175.671,40**	**42.800.506,87**	**3,48**	**38,26**
Carteira de Empréstimos ao Participantes	59.186.342,54	44.250.937,29	3,48	33,75
Contas a (Pagar) e a Receber	-10.671,14	-1.450.430,42	-0,00	99,26
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários	**1.701.157.642,06**	**1.645.086.808,53**	**100,00**	**3,41**
Fundos de Investimentos	6.879.037,66	5.102.969,96	0,40	34,80
Renda Fixa - Gestão Administratiiva	6.879.037,66	5.102.969,96	0,40	34,80
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários e PGA	**1.708.036.679,72**	**1.650.189.778,49**	**100,00**	**3,51**

Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos Planos Previdenciários

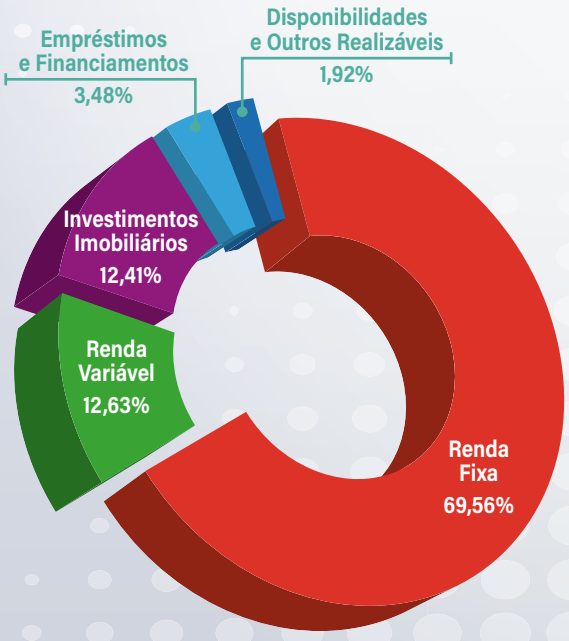

Metodologia ou as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos financeiros

Adotamos o manual de precificação do agente custodiante - Santander - como metodologia de apreçamento dos ativos da fundação, com a chancela do administrador dos fundos de investimento - Caixa. Lembramos que a metodologia segue as premissas da legislação vigente e estão em conformidade com os normativos emitidos pelos órgãos reguladores dos fundos de investimento e fundos de pensão (CVM, PREVIC).

Metodologia e os critérios para avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal e sistêmico

1 - Metodologia e os Critérios para avaliação dos riscos de crédito: A assessoria de risco de investimentos – ASRIN, adota metodologia própria para a avaliação do risco de crédito informando nos relatórios enviados

mensalmente. Os critérios para avaliação de crédito utilizará as agências classificadoras Standard&Poors, Moody's, Fitch e SR Rating para a definição dos ativos componentes do segmento de renda fixa. Como referência, vale a pior ou a única classificação, não valendo ainda classificações por agências diferentes das mencionadas. A PRECE poderá investir em ativos com nota soberana limite inferior de BBB+ dada por uma das agências classificadoras de risco supracitadas..

2 - Metodologia e os Critérios para avaliação dos riscos de liquidez: A assessoria de risco de investimentos – ASRIN, adota metodologia própria para a avaliação do risco de liquidez informando nos relatórios enviados mensalmente. Os critérios para avaliação de liquidez têm como seu principal objetivo oferecer ao AETQ informações relevantes sobre a liquidez do plano para o curto prazo (período de 2 anos) em um cenário estressado, para mitigar o risco de liquidez do plano. Também oferecemos um relatório estendido para o período de médio prazo (7 anos) e para o período de longo prazo (acima de 7 anos) para que possa servir de norte ao gestor na escolha de sua estratégia.

3 - Metodologia e os Critérios para avaliação dos riscos legal: A assessoria de risco de investimentos – ASRIN, informa mensalmente relatórios de enquadramentos dos planos da PRECE, com o intuito de verificar a aderência da fundação a resolução 3.792 e suas alterações. Também é fornecido conjuntamente ao relatório de enquadramento legal, um relatório de enquadramento dos ativos da fundação em relação a sua política de investimentos.

4 - Metodologia e os Critérios para avaliação dos riscos de mercado: A assessoria de risco de investimentos – ASRIN, adota metodologia do cálculo do VaR – Value-at-Risk com nível de confiança de 95% no horizonte de 1 dia. Portanto, a avaliação do risco de mercado é enviado diariamente, no qual é observado o apetite de risco da fundação conforme descrito no política de Investimento da PRECE.

Metodologia e os Critérios para avaliação dos risco sistêmico: Risco sistêmico se refere a perturbações generalizadas no mercado financeiro, causados por fatores tanto endógenos quanto exógenos ao mercado, ou seja, fora do controle desta fundação e que possuem a característica de terem forte capacidade de propagação e contágio entre os demais segmentos do mercado. Desta forma, esse conceito se aplica ao risco inerente e não diversificável que a fundação corre ao utilizar o mercado financeiro como sua principal fonte de renda. Para mensurar este risco, esta assessoria de risco de investimento – ASRIN, utiliza cenários estressados e dados referentes a crises passadas, fornecidos pela bolsa de valores, como referência para que possamos estimar o total de risco que a entidade corre através de sua carteira de ativos.

5 - Metodologia e os Critérios para avaliação dos riscos Operacionais: A definição da metodologia de gestão de riscos empregada pela PRECE baseia-se nos conceitos e diretrizes previstas na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/04. Além da resolução supracitada, foi observado, também, o disposto na Recomendação CGPC nº 2, 27/04/09, que aconselha a utilização de metodologia de supervisão baseada em risco, e supervisão das EFPCs, inclusive no programa anual de fiscalização, pela PREVIC.

A Assessoria de Riscos e Controle – ASRIC é a unidade operacional responsável pelo desenvolvimento e implementação dos processos correlatos às rotinas de controle e gestão dos riscos operacionais inerentes às atividades desenvolvidas pela PRECE.

Esta avaliação deverá ter como princípio, a mensuração da probabilidade de ocorrência, gravidade, além da avaliação dos fatores externos capazes de mitigar ou potencializar o risco conforme condições apresentadas a seguir:

a) a probabilidade de ocorrência do risco face à frequência com que o processo operacional associado a ele é desenvolvido;

b) a gravidade das possíveis consequências prejudiciais mensuradas em função do patrimônio da entidade;

c) o Fator de Agravamento face ao volume de riscos que determinado processo operacional encontra-se exposto;

d) o nível de exposição ao risco, componente obtido através da combinação dos fatores de probabilidade, gravidade e agravamento dos riscos;

e) Avaliação da Eficiência dos Controles internos adotados no intuito de monitorar tanto os processos quanto os riscos associados aos mesmos;

f) a análise dos fatores capazes de mitigar e potencializar a incidência ou mesmo o impacto associado ao risco;

g) o risco inerente, é obtido através da aplicação dos resultados dos fatores de potencialização e mitigação sobre o nível de exposição ao risco.

O resultado obtido é classificado através de estabelecimento de faixas de aceitação do risco, conforme diagrama apresentado a seguir com suas ações propostas:

MÍNIMO - significa que não é necessário adotar medidas mitigadoras, a menos que se possa reduzir mais o risco com pouco custo.

MÉDIO - significa que os procedimentos avaliados possuem um potencial de geração de dano elevado. É recomendável que sejam adotadas ações mitigadoras para reduzir o risco.

EXTREMO - significa que os processos avaliados encontram-se num nível de exposição ao risco extremamente elevado, expondo a Entidade num nível de risco temerário. Deverão ser aprimorados os mecanismos de controle, além da adoção de Planos de Ação junto aos gestores dos processos no intuito de reduzir tal condição pelo menos ao nível tolerável de risco.

Utilização dos Instrumentos derivativos

A PRECE pode se utilizar de instrumentos derivativos, de acordo art. 44 da Resolução CMN 3792/09, desde que respeite várias condições de forma cumulativa: i) avaliação dos riscos envolvidos; ii) sistema de controle interno das operações; iii) registro das operações na BM&F Bovespa; iv) atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação; v) valor total dos prêmios de opções pagos limitados a cinco por cento de títulos públicos federais, valores mobiliários e ações do Ibovespa de cada plano ou fundo de investimento; e vi) existência de depósito de margem.

Observância ou não de princípios de responsabilidade socioambiental

Os investimentos administrados pela PRECE efetuarão, quando possível e economicamente viável, a realização de investimentos com observância aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Informações sobre a Política de Investimentos PLANO PGA

Alocação de Recursos e seus limites

SEGMENTOS	MÍNIMO	META	MÁXIMO	Alocação de Recursos
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%

** Posição em 31/12/2015*

Taxa mínima atuarial / Índices de Referência

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência					
Período de Referência	Participação	Plano/ Segmento	Percentual do Indexador	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	100%	Renda Fixa	95%	DI-CETIP	0,00%

Metas de Rentabilidade por Segmentos

SEGMENTOS	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	SELIC/CDI

Rentabilidades por Segmentos

Rentabilidade - PGA*	2015	
Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Renda Fixa	13,21%	13,21%
Meta Atuarial - 95% CDI	12,58%	

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

No cenário externo, a China apresentou sinais de desaceleração econômica. Já a Europa segue com uma recuperação econômica moderada, enquanto os EUA apresentaram crescimento bastante alinhado às expectativas. No Brasil, houve forte volatilidade nos mercado financeiro em maior parte do ano de 2015, influenciado fortemente pelas tensões econômicas - no que tange especialmente ao ajuste fiscal e a forte aceleração da inflação - e políticas. Diante deste cenário, a taxa de juros básica do país - SELIC - foi elevada gradualmente. Ademais, a queda do preço do petróleo no mercado internacional, os escândalos de corrupção na Petrobras e má condução da política econômica influenciaram negativamente a bolsa de valores nacional.

Desta forma, o PGA, que é composto somente do segmento de Renda Fixa, alcançou um excelente desempenho, com rentabilidade de 13,21%, superando a meta atuarial.

Rentabilidades por Fundos

Rentabilidade - PGA	2015	
Fundos de Investimento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Santander FIC FI Inst Ref DI	13,47%	13,47%
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	13,08%	13,08%

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

Taxas e Custos com Administração Própria e Terceirizada	
Plano	taxa de custódia
PGA	0,0225% a.a.

Fundo Aberto	taxa de administração	taxa de performance
Santander FIC FI Inst Ref DI	0,20% a.a.	Não há
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	0,15% a.a.	Não há

** % do patrimônio líquido dos fundos*

*** Não existe taxa de administração*

Demonstrações Contábeis dos PLANOS PRECE I E II

Demonstração do Ativo Líquido - DAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE I

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
1. Ativos	**363.147**	**390.492**	**-7,00**
Disponível	447	1.159	-61,42
Recebível	61.243	66.930	-8,50
Investimento	**301.456**	**322.402**	**-6,50**
Fundos de Investimento	238.532	269.123	-11,37
Investimentos Imobiliários	45.695	45.497	0,44
Empréstimos e Financiamentos	10.593	7.533	40,62
Outros Realizáveis	6.636	250	2.549,53
2. Obrigações	**-31.205**	**-43.113**	**-27,62**
Operacional	-6.854	-22.425	-69,44
Contingencial	-24.351	-20.687	17,71
3. Fundos não Previdenciais	**-5.960**	**-5.903**	**0,97**
Fundos Administrativos	-1.847	-2.306	-19,91
Fundos dos Investimentos	-4.113	-3.598	14,35
4. Resultados a Realizar	**0**	**0**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**325.982**	**341.476**	**-4,54**
Provisões Matemáticas	385.600	331.281	16,40
Superávit/Déficit Técnico	-59.618	10.195	-684,78
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**-59.618**	**10.195**	**-684,78**
a) Equilíbrio Técnico	-59.618	10.195	-684,78
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-59.618	10.195	-684,78

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE II

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
1. Ativos	**142.933**	**152.846**	**-6,49**
Disponível	40	4	805,13
Recebível	7.790	4.257	82,98
Investimento	**135.103**	**148.585**	**-9,07**
Fundos de Investimento	107.603	125.414	-14,20
Investimentos Imobiliários	19.625	19.547	0,40
Empréstimos e Financiamentos	4.873	3.515	38,64
Outros Realizáveis	3.002	109	2.649,55
2. Obrigações	**-12.566**	**-14.083**	**-10,77**
Operacional	-1.015	-10.366	-90,20
Contingencial	-11.551	-3.717	210,74
3. Fundos não Previdenciais	**-2.443**	**-2.227**	**9,71**
Fundos Administrativos	-438	-465	-5,75
Fundos dos Investimentos	-2.005	-1.762	13,84
4. Resultados a Realizar	**0**	**0**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**127.924**	**136.536**	**-6,31**
Provisões Matemáticas	133.491	162.883	-18,04
Superávit/Déficit Técnico	-5.567	-26.347	-78,87
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**-5.567**	**-26.347**	**-78,87**
a) Equilíbrio Técnico	-5.567	-26.347	-78,87
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-5.567	-26.347	-78,87

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE I

	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**341.476**	**324.960**	**5,08**
	1. Adições	**130.843**	**128.227**	**2,04**
(+)	Contribuições	96.644	98.929	-2,31
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	34.199	29.298	16,73
	2. Destinações	**-146.337**	**-111.711**	**31,00**
(-)	Benefícios	-136.757	-98.329	39,08
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-3.829	-6.553	-41,56
(-)	Custeio Administrativo	-5.753	-6.829	-15,76
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**-15.494**	**16.516**	**-193,81**
(+/-)	Provisões Matemáticas	54.319	7.694	605,98
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-69.813	8.822	-891,39
	4. Operações Transitórias	**0**	**0**	**0,00**
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**325.982**	**341.476**	**-4,54**
	C) Fundos não previdenciais	**5.960**	**5.903**	**0,97**
(+/-)	Fundos Administrativos	1.847	2.306	-19,91
(+/-)	Fundos dos Investimentos	4.113	3.598	14,32

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE II

	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**136.536**	**141.417**	**-3,45**
	1. Adições	**19.438**	**14.530**	**33,78**
(+)	Contribuições	4.813	1.634	194,56
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.625	12.896	13,41
	2. Destinações	**-28.050**	**-19.410**	**44,51**
(-)	Benefícios	-19.754	-19.057	3,66
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-8.272	-329	2.411,17
(-)	Custeio Administrativo	-24	-24	3,18
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**-8.612**	**-4.881**	**76,42**
(+/-)	Provisões Matemáticas	-29.392	8.581	-442,53
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	20.780	-13.462	-254,36
	4. Operações Transitórias	**0**	**0**	**0,00**
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**127.924**	**136.536**	**-6,31**
	C) Fundos não previdenciais	**2.443**	**2.227**	**9,71**
(+/-)	Fundos Administrativos	438	465	-5,75
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.005	1.762	13,84

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano - DPT

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE I			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**361.299**	**388.186**	**-6,93**
1.Provisões Matemáticas	**385.600**	**331.281**	**16,40**
1.1.Benefícios Concedidos	**501.970**	**478.137**	**4,98**
Benefício Definido	501.970	478.137	4,98
1.2.Benefício a Conceder	**208.784**	**183.095**	**14,03**
Benefício Definido	208.784	183.095	14,03
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	**-325.154**	**-329.952**	**-1,45**
(-) Déficit equacionado	-382.536	-382.534	0,00
(-)Patrocinador(es)	-59.645	-70.123	-14,94
(-)Participantes	-59.645	-70.123	-14,94
(-)Assistidos	-263.246	-242.288	8,65
(+/-)Por ajustes das contribuições extraordinárias	57.382	52.582	9,13
(+/-)Patrocinador(es)	10.684	10.232	4,42
(+/-)Participantes	10.684	10.232	4,42
(+/-)Assistidos	36.014	32.117	12,13
2.Equilíbrio Técnico	**-59.618**	**10.195**	**-684,78**
2.1.Resultados Realizados	**-59.618**	**10.195**	**-684,78**
Superávit técnico acumulado	0	10.195	-100,00
Reserva de contingência	0	10.195	-100,00
(-)Déficit técnico acumulado	-59.618	0	0,00
2.2.Resultados a realizar	**0**	**0**	**0,00**
3. Fundos	**4.113**	**3.598**	**14,32**
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	4.113	3.598	14,32
4. Exigível Operacional	**6.854**	**22.425**	**-69,44**
4.1. Gestão Previdencial	5.580	5.948	-6,18
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.273	16.477	-92,27
5. Exigível Contingencial	**24.351**	**20.687**	**17,71**
5.1 Gestão Previdencial	24.351	20.687	17,71

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE II			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**142.495**	**152.381**	**-6,49**
1.Provisões Matemáticas	**133.491**	**162.883**	**-18,04**
1.1.Benefícios Concedidos	**173.075**	**160.326**	**7,95**
Benefício Definido	173.075	160.326	7,95
1.2.Benefício a Conceder	**2.386**	**2.557**	**-6,69**
Benefício Definido	2.386	2.557	-6,69
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	**-41.970**	**0**	**0,00**
(-) Déficit equacionado	-41.970	0	0,00
(-)Patrocinador(es)	-20.985	0	0,00
(-)Participantes	-285	0	0,00
(-)Assistidos	-20.700	0	0,00
2.Equilíbrio Técnico	**-5.567**	**-26.347**	**-78,87**
2.1.Resultados Realizados	**-5.567**	**-26.347**	**-78,87**
(-)Déficit técnico acumulado	-5.567	-26.347	-78,87
2.2.Resultados a realizar	**0**	**0**	**0,00**
3. Fundos	**2.004**	**1.762**	**13,78**
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	2.004	1.762	13,78
4. Exigível Operacional	**1.015**	**10.366**	**-90,20**
4.1. Gestão Previdencial	115	115	-0,12
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	901	10.251	-91,21
5. Exigível Contingencial	**11.551**	**3.717**	**210,74**
5.1 Gestão Previdencial	11.551	3.717	210,74

Pareceres Atuariais dos Planos PRECE I e PRECE II

Parecer Atuarial PRECE I

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefício PRECE I**, também denominado neste documento de **Plano PRECE I**, administrado e executado pela **PRECE – Previdência Complementar** e patrocinado pela **Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE**, pela **Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CAC** e pela **PRECE – Previdência Complementar**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de junho de 2016.

O **Plano PRECE I** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1983.0001-83, encontra-se fechado a novas adesões, conforme Portaria nº1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, posicionada em **30/06/2015**, conforme apresentada no **Relatório GAMA 121 – RE 064/16**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de 30/06/2015.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer, foram reposicionados para 31/12/2015, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira e atuarial, bem como as informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionadas na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Entidade no balancete contábil de **31/12/2015**.

Ressalta-se que, para o **Plano PRECE I**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "PLANO PRECE I" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cabe lembrar que, conforme informação prestada pela **PRECE**, o **Plano PRECE I** passou por um processo de migração para um novo Plano instituído pelo Patrocinador, e que após a migração permaneceu o déficit técnico existente que foi equacionado, com aprovação do Conselho Deliberativo, por meio de novo Plano de Custeio admitindo o recolhimento de contribuições adicionais. Entretanto, antes da aplicação do novo Plano de custeio, os participantes acionaram a Entidade e Patrocinador requerendo que a totalidade da contribuição extraordinária fosse atribuída ao Patrocinador, tendo sido expedida liminar que proíbe a Entidade cobrar contribuições adicionais aos participantes, de modo que tais contribuições encontram-se suspensas.

Adicionalmente, e em face de a **PRECE** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, a não ser a suspensão das contribuições adicionais referentes a equacionamento de déficit, via liminar, mencionado no parágrafo anterior, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 - RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 - EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PLANO PRECE I

2.1.1 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 064/16**, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **30/06/2015**, estava mensurado na correspondência de **11,104%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do Plano de 0,036 ponto percentual, o qual registrou alíquota de **11,14%** em **30/06/2014**. As causas de tal variação foram demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial anual **GAMA 121 – RE 064/16**.

2.1.2 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As ***Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC***, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano PRECE I**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em **R$501.970.323,00**.

Já as ***Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC***, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano **PRECE I**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela PRECE, também

foram determinadas atuarialmente, e montam em **R$208.784.234,43** no encerramento do exercício.

Há, ainda, a existência de ***Provisões Matemáticas a Constituir*** para fins de amortização do **Déficit Técnico Equacionado**, conforme informação disponibilizada pela **PRECE**, **no montante de R$325.154.536,56**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **PRECE** com o Plano, considerando os valores informados referentes às **Provisões Matemáticas a Constituir**, representam o montante total de **R$385.600.020,87**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano PRECE I** foi de **16,40%**, tendo sido registrado o montante de **R$331.280.900,92**, considerando as Provisões Matemáticas a Constituir, em **31/12/2014**, variação esta que foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 064/16**, pela alteração da hipótese de crescimento salarial pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período.

2.1.3 - PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o **Plano PRECE I**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE I** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **GAMA 121 – RE 245/15**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

2.1.4 - SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2014, qual seja de 130 meses, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2015 seria de **R$26.336.481,43** (6,83% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de **R$59.618.378,38** e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado após o ajuste de precificação, permaneceu em **R$59.618.378,38**. Este montante é superior ao limite de **R$26.336.481,43**, e haverá necessidade de equacionamento do déficit do plano no exercício de 2016 em relação ao montante de **R$33.281.896,95** com **elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2016**.

2.2 - EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 - QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em **30/06/2015**, sendo que as informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 - REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada em **31/12/2015**, o Plano não tem constituído **Fundo Previdencial**.

2.2.3 - VARIAÇÃO DO RESULTADO

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de **30/06/2014** e **30/06/2015** constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 121 – RE 064/16**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R$385.600.020,87**, em **31/12/2015**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R$325.981.642,49**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE I** é deficitária em **R$59.618.378,38** no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado **superavitário de R$10.194.960,56** em **31/12/2014**, para um **Déficit Técnico acumulado** de **R$59.618.378,38**, em **31/12/2015**, representando um déficit técnico no exercício de **R$69.813.338,94**. Destaca-se que referido Déficit Técnico foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório **GAMA 121 - RE 064/16**, pela alteração da hipótese de crescimento salarial e pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período. Contribuiu também para esse resultado o não alcance da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, que resultou uma **perda atuarial de 4,05%**.

2.2.4 - NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas **conjunturais e estruturais**, sendo oriundo, sobretudo, de mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano, e da rentabilidade do seu patrimônio, uma vez que se observou perda atuarial de 4,05% da rentabilidade patrimonial do exercício. Contribuiu para o resultado, o fato de não estarem sendo vertidas as contribuições extraordinárias, em face da existência de liminar que proíbe a Entidade de cobrar contribuições adicionais.

2.2.5 - SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O **Plano PRECE I** apresentou déficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22/2015, e como citado anteriormente, haverá necessidade de equacionamento do déficit de **R$33.281.896,95**, parcela do Déficit Técnico Ajustado que excedeu o limite máximo de déficit de **R$26.336.481,43**, ou 6,83% das Provisões Matemáticas, considerando a Duração do Passivo do exercício anterior de 130 meses, com **elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2016**.

2.2.6 - ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.2.7 - OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **31/12/2015**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2015**, verifica-se que o montante de **R$54.738.793,60** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições Extraordinárias não recebidas, de responsabilidade das Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano de Custeio, cujo montante equivale, em **31/12/2015**, a **R$54.030.366,05**, ou seja, 98,71% dos recursos a receber, as quais foram interrompidas pela liminar que determinou a cessação das contribuições extraordinárias ao Plano.

3) Os Fundos do Plano montam a quantia de **R$5.960.274,91**, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em **R$4.113.629,02**, e ao Fundo Administrativo, em **R$1.846.645,89**, sendo que o **Plano PRECE I** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2015**.

4) A rentabilidade Patrimonial do Plano **PRECE I**, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2015, foi de **12,63%**, como informado pela **PRECE**, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em **17,39%** (**INPC** mais taxa de juros de **5,50%** de janeiro a dezembro de 2015), resultando em **perda atuarial ao Plano de 4,05%**.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE I** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, destacam-se as alterações relativas ao Crescimento Real dos Salários considerando a aplicação da taxa de 1,60% a.a., em substituição à taxa de 1,49% a.a., e do fator capacidade de 0,9801 em substituição ao fator 0,96689.

3 - PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em **01/06/2016**, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 121 – PC 044/16**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **PRECE** e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação à metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES VINCULADOS		0,00%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Manutenção da Contribuição adicional descrita no Relatório Atuarial 05-2014 disponibilizado pela PRECE; por se tratar de plano de equacionamento definido na Avaliação Atuarial de 2014, não houve necessidade de recálculo das contribuições. Entretanto, não aplicável ao Plano, devido à suspensão determinada pela liminar deferida no Processo nº0000641-32-2011-5-01-0007.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial especifica.		

PATROCINADORAS
CONTRIBUIÇÃO NORMAL*
De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT
Manutenção da Contribuição adicional descrita no Relatório Atuarial 05-2014 disponibilizado pela PRECE; por se tratar de plano de equacionamento definido na Avaliação Atuarial de 2014, não houve necessidade de recálculo das contribuições. Entretanto, não aplicável ao Plano, devido à suspensão determinada pela liminar deferida no Processo nº0000641-32-2011-5-01-0007.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

ASSISTIDOS		
CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR		
APOSENTADOS*	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário Real de Contribuição em função da idade na data da contribuição:	2,70% até 4,70%
	Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação à metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (TETO/2):	2,00%
	Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário Real de Contribuição em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial – TETO:	7,00%
PENSIONISTAS*	Não Aplicável	0,00%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Manutenção da Contribuição adicional descrita no Relatório Atuarial 05-2014 disponibilizado pela PRECE; por se tratar de plano de equacionamento definido na Avaliação Atuarial de 2014, não houve necessidade de recálculo das contribuições. Entretanto, não aplicável ao Plano, devido à suspensão determinada pela liminar deferida no Processo nº0000641-32-2011-5-01-0007.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.		

CUSTEIO ADMINISTRATIVO*	
Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2,00% das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadores para o plano PRECE I, acrescido dos seguintes percentuais:	
CEDAE	1,00%
CAC	1,50%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.	

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

4 - CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE I**, em **31/12/2015**, é deficitária em **R$59.618.378,38**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, que é nulo, o Plano continua a apresentar Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de **R$59.618.378,38**, **que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R$26.336.481,43** ou 6,83% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit do valor mínimo de **R$33.281.896,95**, na data base desta Avaliação Atuarial.

Este é o Parecer.

Brasília, 22 de março de 2016

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL

JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Parecer Atuarial PRECE II

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefício PRECE II**, também denominado neste documento de **Plano PRECE II**, administrado e executado pela **PRECE – Previdência Complementar** e patrocinado pela **Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE**, pela **Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CAC** e pela **PRECE – Previdência Complementar**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de junho de 2016.

O **Plano PRECE II** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0061-74, encontra-se fechado a novas adesões, conforme Portaria nº1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), de forma que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, posicionada em **30/06/2015**, conforme apresentada no **Relatório GAMA 121 – RE 065/16**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 1.006, de 31/12/2010, publicada no DOU de 05/01/2011, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de **30/06/2015**.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram reposicionados para **31/12/2015**, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira e atuarial, bem como as informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionadas na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Entidade no balancete contábil de **31/12/2015**.

Ressalta-se que, para o **Plano PRECE II**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "PLANO PRECE II" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cumpre ressaltar que, o resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 2014, foi integralmente atualizado para o fim do exercício de 2015, sendo alvo do Plano de Equacionamento detalhado no **Relatório GAMA 121 - RE 056/16**.

Adicionalmente, e em face de a **PRECE** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 - RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 - EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PLANO PRECE II

2.1.1 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 065/16**, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **31/12/2015**, estava mensurado na correspondência de **9,848%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Não foi possível avaliar a variação ocorrida entre o custo médio apurado na Avaliação Atuarial de 2015 com o custo avaliado em 2014, uma vez que o custo apresentado na Demonstração Atuarial de 2014 foi nulo.

2.1.2 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As ***Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC***, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano PRECE II**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em **R$173.074.638,00**.

Já as ***Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC***, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano **PRECE II**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, também foram determinadas atuarialmente, e montam em **R$2.385.792,72** no encerramento do exercício.

Quanto às ***Provisões Matemáticas a Constituir***, há a existência de ***Provisões Matemáticas a Constituir*** para fins de amortização do **Déficit Técnico Equacionado**, conforme Plano de Equacionamento descrito em maiores detalhes no Relatório **GAMA 121 RE 056/16**, **no montante de R$41.969.498,93**, em 31/12/2015.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **PRECE** com o Plano, considerando os valores informados referentes às **Provisões Matemáticas a Constituir**, representam o montante total de **R$133.490.931,79**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano PRECE II**, como acima informada, foi de **18,04% negativa**, tendo sido registrado o montante de **R$162.883.114,84**, em **31/12/2014**, variação esta que foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 065/16**, pela constituição de Provisão Matemática a Constituir no montante de **R$41.969.498,93**. O impacto da contribuição dessa provisão foi atenuada pelas alterações da hipótese de crescimento salarial, da taxa de juros de desconto atuarial e pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período.

2.1.3 - PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e

premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **Plano PRECE II**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE II** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **GAMA 121 – RE 245/15**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

2.1.4 - SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Foi realizada na data de 31/12/2015 a elaboração de Plano de Equacionamento do Déficit do **Plano PRECE II**, conforme descrito no Relatório **GAMA 121 - RE 056/16**, que visa a reequilibrar a parcela do déficit que supera o limite máximo do Déficit Técnico Ajustado Acumulado.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2014, qual seja de 98 meses, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2015 seria de **R$5.566.571,85** (4,17% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de **R$5.566.571,85** e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado após o ajuste de precificação permaneceu em **R$5.566.571,85**, de modo que não há necessidade de equacionamento do déficit do plano no exercício de 2016.

2.2 - EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 - QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em **30/06/2015**, sendo que as informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 - REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada em **31/12/2015**, o Plano não tem constituído **Fundo Previdencial**.

2.2.3 - VARIAÇÃO DO RESULTADO

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de **30/06/2014** e **30/06/2015** constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 121 – RE 065/16**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R$133.490.931,79**, em **31/12/2015**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R$127.924.359,94**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE II** é deficitária em **R$5.566.571,85** no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado **deficitário de R$26.346.896,26** em **31/12/2014**, para um **Déficit Técnico acumulado** de **R$5.566.571,85**, em **31/12/2015**. Observou-se uma redução do déficit em função, principalmente, do equacionamento de déficit realizado no exercício no valor de R$41.969.498,93, já alocado nas Provisões Matemáticas a Constituir. Destaca-se que referido Déficit Técnico foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório **GAMA 121 - RE 065/16**, pela a alteração da hipótese de crescimento salarial, da taxa de juros de desconto atuarial e às atualizações de salários e benefícios ocorridas no período. Contribuiu também para esse resultado o não alcance da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, que resultou uma **perda atuarial de 4,05%**.

2.2.4 - NATUREZA DO RESULTADO

O resultado deficitário do Plano apresenta características **conjunturais**, sendo oriundo, sobretudo, de oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais e da revisão de premissas. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, não se pode atribuir natureza estrutural ao resultado.

2.2.5 - SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O **Plano PRECE II** apresentou déficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22/2015, e como citado anteriormente, não haverá necessidade de equacionamento do déficit de **R$5.566.571,85**, uma vez que esse valor não excedeu o limite máximo de déficit, sendo esse de **R$5.566.571,85**, correspondendo a 4,17% das Provisões Matemáticas, considerando a Duração do Passivo do exercício anterior de 98 meses.

2.2.6 - ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.2.7 - OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **31/12/2015**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de

inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2015**, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.

3) Os Fundos do Plano montam a quantia de **R$2.442.645,47**, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em **R$2.004.422,84**, e ao Fundo Administrativo, em **R$438.222,63**, sendo que o **Plano PRECE II** não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em **31/12/2015**.

4) A rentabilidade Patrimonial do **Plano PRECE II**, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2015, foi de **12,63%**, como informado pela **PRECE**, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em **17,39%** (**INPC** mais taxa de juros de **5,50%** de janeiro a dezembro de 2015), resultando em **perda atuarial ao Plano de 4,05%**.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE II** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, destacam-se as alterações relativas ao Crescimento Real dos Salários considerando a aplicação da taxa de 1,57% a.a., em substituição à taxa de 1,49% a.a., à taxa de juros de desconto atuarial de 4,30% a.a., em substituição à taxa de juros de 5,50%a.a., e do fator capacidade de 0,9801 em substituição ao fator 0,96689.

3 - PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em **01/06/2016**, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 121 – PC 044/16**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **PRECE** e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	**Normal** (Alíquota incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do Teto de Benefícios da Previdência Oficial – (3*TETO), em função da idade na data da contribuição)	18,1% a 20,1%
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora
PARTICIPANTES VINCULADOS		0,00%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Extraordinária (equacionamento de déficit 2014 e 2015)		4,13%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Contribuições Extraordinárias de Joia são determinadas atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial especifica.		

PATROCINADORAS	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL*	
Idêntica à dos Participantes, exceto Autopatrocinados	
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
Extraordinária (equacionamento de déficit 2014 e 2015)	parcela mensal de R$183.036,35[1]
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.	

ASSISTIDOS			
CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR			
APOSENTADOS*	**Regulamentar** (Incide sobre o salário de Participação)	FAIXA SALARIAL	ALIQUOTA (%)
		SP (alíquota incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data da contribuição)	2,7% a 4,7%
		SP – Teto**/2	2,00%
		SP – Teto**	7,00%
		SP – 3xTeto**	6,40%
PENSIONISTAS*	Não Aplicável		0,00%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.			
** Teto = Teto de Benefício da Previdência Oficial.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT			
APOSENTADOS		Extraordinária (equacionamento de déficit 2014 e 2015)	22,93%
PENSIONISTAS		Não Aplicável	0,00%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			

CUSTEIO ADMINISTRATIVO*
Para custeio das despesas administrativas é adotado o percentual de 2,00% das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadores para o plano PRECE II.

(1) O valor inicial deverá ser atualizado mensalmente pelo índice do Plano.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

4 - CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE II,** em **31/12/2015**, é deficitária em **R$5.566.571,85**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, que é nulo, o Plano continua a apresentar Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de **R$5.566.571,85**, **que, por não ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado**, de **R$5.566.571,85** ou 4,17% das Provisões Matemáticas, não haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit.

Este é o Parecer.

Brasília, 23 de março de 2016

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL

JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Informações sobre a Política de Investimentos PLANOS I E II

Alocação de Recursos e seus limites

Meta por Segmento	Mínimo	Meta	Máximo	Alocação de Recursos*
RENDA FIXA	40%	75%	100%	67%
RENDA VARIÁVEL	10%	15%	70%	15%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	0%	20%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	0%	10%	0%
IMÓVEIS	5%	5%	8%	15%
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	3%	5%	15%	4%

** Posição em 31/12/2015*

Não existiram oportunidades atrativas no mercado para realizarmos aplicações no segmento de investimentos estruturados.
Existe um desenquadramento passivo no segmento de imóveis, fruto das reavaliações, reflexo do crescimento dos valores dos imóveis no mercado.

Taxa mínima atuarial ou Índices de Referência

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	INPC	5,50%

Metas de Rentabilidade por Segmentos

SEGMENTOS	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	SELIC; CDI; IRF-M; IMA-B; IMA-B5; IMA-B5+; INPC+5,5%
Renda Variável	IBOVESPA; IBRX-100; IBRX-50; IDIV; MLCX; SMLL; ISE; ICO2; ITEL; IEE; INDX; ICON; IMOB; IFNC; IMAT; ITAG; IGC; INPC+5,5%
Invest. Estruturados	IFM; IMM; ILS; IFM-I; IFM-M; IHFA; IFIX; INPC+5,5%
Invest. No Exterior	MSCI WORLD INDEX; IBOVESPA; IBRX-100; IBRX-50; IDIV; INPC+5,5%
Imóveis	IGP-M; IGP-DI; INPC+5,5%
Empréstimos e Financiamento	INPC+5,5%

Rentabilidades por Segmentos

Rentabilidade - Planos Prece I e II	2015	
Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Renda Fixa	17,53%	17,53%
Renda Variável	-4,43%	-4,43%
Imóveis	2,37%	2,37%
Empréstimos a Participantes	41,90%	41,90%
Meta atuarial - INPC + 5,50%	17,39%	

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

No cenário externo, a China apresentou sinais de desaceleração econômica. Já a Europa segue com uma recuperação econômica moderada, enquanto os EUA apresentaram crescimento bastante alinhado às expectativas. No Brasil, houve forte volatilidade nos mercado financeiro em maior parte do ano de 2015, influenciado fortemente pelas tensões econômicas - no que tange especialmente ao ajuste fiscal e a forte aceleração da inflação - e políticas. Diante deste cenário , a taxa de juros básica do país - SELIC - foi elevada gradualmente. Ademais, a queda do preço do petróleo no mercado internacional, os escândalos de corrupção na Petrobras e má condução da política econômica influenciaram negativamente a bolsa de valores nacional.

Desta forma, o Plano Prece I e II gerou rentabilidade de 12,64%. Destacamos a excelente rentabilidade dos segmentos de Renda Fixa e Op. com Participantes.

Rentabilidades por Fundos

Rentabilidade - Planos Prece I e II	2015	
Fundos de Investimento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
FIC Alegria	17,53%	17,53%
FIC Laranjal	-4,43%	-4,43%

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

Taxas e Custos com Administração Própria e Terceirizada

Gestão Interna	taxa de administração	taxa de custódia	taxa de performance
FIC Alegria FIC Laranjal	0,05% a.a. ou valor mínimo R$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há

Gestão Terceirizada	taxa de administração	taxa de performance
FI Caixa Prece RF	entre 0,07% a.a. e 0,10% a.a.	Não há
Athena Tot. Ret. FIC FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100

** % do patrimônio líquido dos fundos*

Despesas de Investimento com os Planos

	PRECE I
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	18.393,53
Honorários e consultorias	102.114,53
Custas judiciais	30.017,50
Depósitos judiciais	12.900,00
TOTAL	**163.425,56**
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	**1.627.969,48**

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o REEMBOLSO da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

	PRECE II
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	8.357,12
Honorários e consultorias	40.198,09
Custas judiciais	11.816,74
Depósitos judiciais	0,00
TOTAL	**60.371,95**
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	**746.020,18**

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o REEMBOLSO da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

Demonstrações Contábeis do PLANO PRECE III

Demonstração do Ativo Líquido - DAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE III

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
1. Ativos	**6.413**	**4.496**	**42,64**
Disponível	22	112	-80,07
Recebível	168	51	227,28
Investimento	6.223	4.332	43,63
Títulos Públicos	3.598	663	442,37
Fundos de Investimento	2.329	3.602	-35,35
Empréstimos e Financiamentos	296	67	341,29
2. Obrigações	**-258**	**-209**	**23,12**
Operacional	-258	-209	23,12
3. Fundos não Previdenciais	**-63**	**-62**	**0,47**
Fundos Administrativos	-41	-50	-17,98
Fundos dos Investimentos	-22	-12	74,86
4. Resultados a Realizar	**0**	**0**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**6.093**	**4.224**	**44,23**
Provisões Matemáticas	5.372	3.642	47,50
Superávit/Déficit Técnico	0	144	-100,00
Fundos Previdenciais	721	438	64,53
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**0**	**144**	**-100,00**
a) Equilíbrio Técnico	0	144	-100,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	0	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	0	144	-100,00

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE III

	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**4.224**	**3.046**	**38,71**
	1. Adições	**2.039**	**1.292**	**57,85**
(+)	Contribuições	1.385	922	50,17
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	654	369	77,05
	2. Destinações	**-170**	**-113**	**51,23**
(-)	Benefícios	-95	-57	68,04
(-)	Custeio Administrativo	-75	-56	34,29
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**1.869**	**1.179**	**58,57**
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.730	1.076	60,80
	Fundos Previdenciais	283	96	194,29
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-144	7	-2.162,00
	4. Operações Transitórias	**0**	**0**	**0,00**
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**6.093**	**4.224**	**44,23**
	C) Fundos não previdenciais	**63**	**62**	**0,47**
(+/-)	Fundos Administrativos	41	50	-17,98
(+/-)	Fundos dos Investimentos	22	12	74,86

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano - DPT

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE III			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**6.373**	**4.446**	**43,34**
1.Provisões Matemáticas	**5.372**	**3.642**	**47,50**
1.1.Benefícios Concedidos	**72**	**51**	**41,19**
Contribuição Definida	72	51	41,19
1.2.Benefício a Conceder	**5.300**	**3.591**	**47,59**
Contribuição Definida	5.300	3.591	47,59
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	1.940	1.242	56,22
Saldo de contas - parcela participantes	3.360	2.349	43,03
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	**0**	**0**	**0,00**
2.Equilíbrio Técnico	**0**	**144**	**-100,00**
2.1.Resultados Realizados	**0**	**144**	**-100,00**
Superávit técnico acumulado	0	144	-100,00
Reserva de contingência	0	144	-100,00
2.2.Resultados a realizar	**0**	**0**	**0,00**
3. Fundos	**743**	**451**	**64,81**
3.1. Fundos Previdenciais	721	438	64,53
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	22	12	74,86
4. Exigível Operacional	**258**	**209**	**23,12**
4.1. Gestão Previdencial	258	209	23,45
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	1	-94,61
5. Exigível Contingencial	**0**	**0**	**0,00**

Parecer Atuarial do Plano PRECE III

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios PRECE III**, administrado e executado pela **PRECE - Previdência Complementar** e patrocinado pela **Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de junho de 2016.

O **Plano PRECE III** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº **2006.0018-92**, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, posicionada em **30/06/2015**, conforme exposta no **Relatório GAMA 121 - RE 066/16**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigentes, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, informados pela Entidade, posicionados na data base de **30/06/2015**, considerando que as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados na data-base de **31/12/2015**, considerando também os dados e informações, posicionados nesta data, cujas contabilizações foram efetuadas pela Entidade, posicionadas na referida data.

As informações relativas à Avaliação Atuarial objeto deste Parecer encontram-se no Relatório **GAMA 121 – RE 066/16**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **Plano PRECE III** posicionada em **30/06/2015**, sendo que não houve qualquer alteração dos parâmetros e bases técnicas entre as Avaliações Atuariais de **30/06/2015** e a nova apuração dos resultados para **31/12/2015**.

Ressalta-se que, para o **Plano PRECE III**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de "PRECE III - CD" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de a **PRECE** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

2 - RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 - EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **Plano PRECE III** não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação à parcela referente ao **custo dos Benefícios de Risco**, relativos aos Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pela Patrocinadora.

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 066/16**, o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **31/12/2015**, estava mensurado na correspondência de **7,396%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada por Participantes e Patrocinadora, também líquida de taxa de carregamento administrativo, sendo equivalente, respectivamente, a **4,581%** e **3,698%**.

2.1.2 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As ***Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC***, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano PRECE III**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam **R$72.341,59** no encerramento do exercício, qual seja, **31/12/2015**.

Já as ***Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC***, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R$5.299.739,32**.

O Plano **PRECE III**, não possui ***Provisões Matemáticas a Constituir*** em **31/12/2015**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **PRECE** com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R$5.372.080,91**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação nominal das Provisões Matemáticas do **Plano PRECE III** foi positiva, no valor de 47,50%, tendo sido registrado o montante de **R$3.642.060,31** no exercício de 2014, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 066/16**, pela entrada de recursos relativos às contribuições de Participantes e Patrocinadora.

2.1.3 - PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o **Plano PRECE III** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpre relatar apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o **Plano PRECE III**, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE III**, foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

2.1.4 - SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano PRECE III**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 - EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.2.1 - QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em **30/06/2015**, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2.2 - REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, reposicionada para **31/12/2015**, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial - Conta Coletiva para Cobertura de Risco** e o **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O **Fundo Previdencial - Conta Coletiva para Cobertura de Risco** é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte, conforme disposição regulamentar. Em 31/12/2015 o referido fundo montava **R$706.211,97**.

O **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar** é constituído pelas Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas pelos Participantes em caso de Resgate. Em **31/12/2015**, referido Fundo montava **R$14.632,35**.

2.2.3 - VARIAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano PRECE III**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.4 - NATUREZA DO RESULTADO

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano PRECE III**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.5 - SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano PRECE III**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.6 - ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, o qual entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

2.2.7 - OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/06/2015**, e a nova apuração dos resultados para **31/12/2015**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2015**, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.

3) No exercício de 2015, os Fundos do **Plano PRECE III** montavam a quantia de **R$783.488,19** sendo **R$40.979,20** referente ao Fundo Administrativo, **R$720.844,32** referente aos Fundos Previdenciais e **R$21.664,67** referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de **31/12/2015**.

4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE III** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, observando-se, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06 e suas alterações.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, destaca-se a alteração relativa ao Crescimento Real dos Salários considerando a aplicação da taxa de 1,42%a.a., em substituição à taxa de 1,30%a.a..

7) A rentabilidade Patrimonial do **Plano PRECE III** foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro a dezembro de 2015, a qual resultou em um **percentual positivo de 13,26%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

3 - PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência previsto para **01/06/2016**, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 121 - PC 123/16**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **PRECE** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **PRECE** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	Contribuição Básica do Participante: de caráter mensal e obrigatório, corresponderá ao maior valor entre 2,11% do Salário de Participação e 10,57% da diferença entre o Salário de Participação e a Unidade Previdenciária atualizada conforme determinado no regulamento do plano Prece III.	Máx {2,11%*(SP); 10,57%*[(SP) - (UP)]}
	Contribuição Adicional (mensal): Adotado percentual definido pelo Participante, desde que o mesmo não seja inferior a 1% do Salário de Participação.	
	Contribuição Suplementar (esporádica): Valor definido pelo Participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo, desde que o mesmo não seja inferior a 20% do Salário de Participação.	
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora	
* Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas. Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.		

PATROCINADORAS
CONTRIBUIÇÃO NORMAL**
Paritária à Contribuição Básica do Participante.
Da Contribuição Básica mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura das despesas administrativas. Da Contribuição Básica mensal será descontada a parcela destinada ao custeio dos benefícios de risco que são decorrentes de invalidez e morte. Plano de custeio mantido, em que pese definição regulamentar da metodologia de cálculo das contribuições do Plano.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT, SERVIÇO PASSADO E COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Dívida Contratada.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

ASSISTIDOS
CONTRIBUIÇÃO NORMAL
Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT E SERVIÇO PASSADO
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO*	
Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

4 - CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE III**, em **31/12/2015**, é de **equilíbrio**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 23 de março de 2016

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL

JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Informações sobre a Política de Investimentos PLANO PRECE III (CD)

Alocação de Recursos e seus limites

Meta por Segmento	Mínimo	Meta	Máximo	Alocação de Recursos *
RENDA FIXA	95%	95%	100%	96%
RENDA VARIÁVEL	0%	0%	0%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	0%	0%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	0%	0%	0%
IMÓVEIS	0%	0%	0%	0%
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2%	5%	15%	4%

** Posição em 31/12/2015*

Taxa mínima atuarial ou Índices de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	TR	6,00%

Metas de Rentabilidade por Segmentos

SEGMENTOS	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	SELIC; CDI; IRF-M; IMA-B; IMA-B5; IMA-B5+; INPC+5,50%
Empréstimos e Financiamento	INPC+5,50%

Rentabilidades por Segmentos

Rentabilidade - Plano Prece III	2014	
Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Renda Fixa	13,96%	13,96%
Empréstimos a Participantes	31,45%	31,45%

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

No cenário externo, a China apresentou sinais de desaceleração econômica. Já a Europa segue com uma recuperação econômica moderada, enquanto os EUA apresentaram crescimento bastante alinhado às expectativas. No Brasil, houve forte volatilidade nos mercado financeiro em maior parte do ano de 2015, influenciado fortemente pelas tensões econômicas - no que tange especialmente ao ajuste fiscal e a forte aceleração da inflação - e políticas. Diante deste cenário , a taxa de juros básica do país - SELIC - foi elevada gradualmente. Ademais, a queda do preço do petróleo no mercado internacional, os escândalos de corrupção na Petrobras e má condução da política econômica influenciaram negativamente a bolsa de valores nacional. Desta forma, o Plano Prece III alcançou rentabilidade de 14,34%, superior ao principal benchmark de mercado, o CDI, que teve variação positiva de 13,26%. Resultado positivo oriundo da ótima performance de ambos os segmentos de aplicação.

Rentabilidades por Fundos

Rentabilidade - Prece III	2015	
Fundos de Investimento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	13,08%	13,08%

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

Taxas e Custos com Administração Própria e Terceirizada

Plano	taxa de custódia
Prece III	0,0225% a.a.

Fundo Aberto	taxa de administração	taxa de performance
Santander FIC FI Inst Ref DI	0,20% a.a.	Não há
Bradesco FI Ref DI Fed Ext	0,15% a.a.	Não há

** % do patrimônio líquido dos fundos*

*** Não existe taxa de administração*

Despesas de Investimento com os Planos

	PRECE III
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	1.085,37
TOTAL	**1.085,37**
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	**28.689,49**

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o REEMBOLSO da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

Demonstrações Contábeis do PLANO PRECE CV

Demonstração do Ativo Líquido - DAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE CV			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
1. Ativos	**1.980.993**	**1.845.615**	**7,34**
Disponível	751	3.126	-75,98
Recebível	721.454	651.414	10,75
Investimento	1.258.789	1.191.075	5,69
Fundos de Investimento	1.046.129	987.122	5,98
Investimentos Imobiliários	145.759	145.124	0,44
Empréstimos e Financiamentos	44.823	33.136	35,27
Outros Realizáveis	22.078	25.693	-14,07
2. Obrigações	**-30.063**	**-19.039**	**57,91**
Operacional	-27.027	-15.359	75,97
Contingencial	-3.036	-3.680	-17,51
3. Fundos não Previdenciais	**-12.249**	**-10.840**	**13,00**
Fundos Administrativos	-4.356	-4.934	-11,72
Fundos dos Investimentos	-7.893	-5.906	33,63
4. Resultados a Realizar	**0**	**0**	**0,00**
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**1.938.681**	**1.815.737**	**6,77**
Provisões Matemáticas	1.988.609	1.929.798	3,05
Superávit/Déficit Técnico	-59.433	-114.061	-47,89
Fundos Previdenciais	9.505	0	0,00
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**-39.229**	**-114.061**	**-65,61**
a) Equilíbrio Técnico	-59.433	-114.061	-47,89
b) (+/-) Ajuste de Precificação	20.204	0	0,00
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-39.229	-114.061	-65,61

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE CV				
	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**1.815.737**	**1.770.999**	**2,53**
	1. Adições	**304.484**	**200.339**	**51,98**
(+)	Contribuições	144.417	101.303	42,56
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	159.428	99.035	60,98
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	639	0	0,00
(+)	Resultados a Realizar	0	0	0,00
	2. Destinações	**-181.540**	**-155.600**	**16,67**
(-)	Benefícios	-177.888	-149.320	19,13
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	-2.852	-100,00
(-)	Custeio Administrativo	-3.652	-3.429	6,50
(-)	Resultados a Realizar	0	0	0,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**122.944**	**44.739**	**174,80**
(+/-)	Provisões Matemáticas	58.812	112.403	-47,68
(+/-)	Fundos Previdenciais	9.505	0	0,00
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	54.628	-67.665	-180,73
(+/-)	Resultados a Realizar	0	0	0,00
	4. Operações Transitórias	**0**	**0**	**0,00**
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	**1.938.681**	**1.815.737**	**6,77**
	C) Fundos não previdenciais	**12.249**	**10.841**	**12,99**
(+/-)	Fundos Administrativos	4.356	4.934	-11,72
(+/-)	Fundos dos Investimentos	7.893	5.906	33,63

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT

EM DEZEMBRO / 2015 - Valores Expressos em Reais Mil

PLANO: PRECE CV			
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**1.976.637**	**1.840.682**	**7,39**
1.Provisões Matemáticas	**1.988.609**	**1.929.798**	**3,05**
1.1.Benefícios Concedidos	**1.384.124**	**1.274.380**	**8,61**
Contribuição Definida	384.771	383.659	0,29
Benefício Definido	999.353	890.721	12,20
1.2.Benefício a Conceder	**732.091**	**655.418**	**11,70**
Contribuição Definida	732.091	655.418	11,70
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	52.846	37.680	40,25
Saldo de contas - parcela participantes	679.245	617.738	9,96
1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir	**-127.606**	**0**	**0,00**
(-) Déficit equacionado	**-127.606**	**0**	**0,00**
(-)Patrocinador(es)	**-63.803**	**0**	**0,00**
(-)Assistidos	**-63.803**	**0**	**0,00**
2.Equilíbrio Técnico	**-59.433**	**-114.061**	**-47,89**
2.1.Resultados Realizados	**-59.433**	**-114.061**	**-47,89**
(-)Déficit técnico acumulado	-59.433	-114.061	-47,89
2.2.Resultados a realizar	**0**	**0**	**0,00**
3. Fundos	**17.398**	**5.906**	**194,56**
3.1. Fundos Previdenciais	9.505	0	0,00
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	7.893	5.906	33,63
4. Exigível Operacional	**27.027**	**15.359**	**75,97**
4.1. Gestão Previdencial	26.947	15.321	75,89
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	80	38	111,26
5. Exigível Contingencial	**3.036**	**3.680**	**-17,51**
5.1 Gestão Previdencial	3.036	3.680	-17,51

Parecer Atuarial do Plano PRECE CV

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, e suas respectivas alterações, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefício PRECE CV**, também denominado neste documento de **Plano PRECE CV**, administrado e executado pela **PRECE – Previdência Complementar** e patrocinado pela **Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE**, pela **Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CAC** e pela PRECE – Previdência Complementar, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de junho de 2016.

O **Plano PRECE CV** está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), na forma disposta na Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, posto que os benefícios programados assegurados pelo Plano observam a conjugação das características de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de percepção.

O Plano está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2011.0005-56, e se encontra aberto a novas adesões.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015, posicionada em **30/06/2015**, conforme apresentada no **Relatório GAMA 121 – RE 067/16**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última versão regulamentar aprovada pela Portaria nº 98, de 22/02/2011, publicada no DOU de 23/02/2011, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de **30/06/2015**.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer, foram reposicionados para **31/12/2015**, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira e atuarial, bem como as informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionadas na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Entidade no balancete contábil de **31/12/2015**.

Ressalta-se que, para o **Plano PRECE CV**, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de "PLANO CV CD" e "PLANO CV BD" exclusivamente para fins deste Parecer, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cumpre ressaltar que, o resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 2014, foi alvo do Plano de Equacionamento detalhado no **Relatório GAMA 121 - RE 057/16**.

Adicionalmente, e em face de a **PRECE** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

2 - RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 - EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PLANO CV CD

2.1.1 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**" não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 067/16**, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **31/12/2015**, estava mensurado na correspondência de **9,519%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma elevação do custo normal médio do Plano de 0,2414 ponto percentual, o qual registrou alíquota de **9,2776%** em **30/06/2014**, conforme anexo VIII do Relatório da Avaliação Atuarial CT1980-2014 disponibilizado pela **PRECE**. As causas de tal variação foram demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial anual **GAMA 121 – RE 064/16**.

2.1.2 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As ***Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC***, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano PRECE CV**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam **R$384.771.117,32**.

Já as ***Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC***, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R$732.091.276,12**.

O Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**" do **Plano PRECE CV** não possui **Provisões Matemáticas a Constituir** em **31/12/2015**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **PRECE** com o Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**" do **Plano PRECE CV**, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R$1.116.862.393,44**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**" do **Plano PRECE CV**, como acima informada, foi de **7,49%**, tendo sido registrado o montante de **R$1.039.076.781,34**, em **31/12/2014**. O crescimento deve-se, dentre as causas demonstradas no Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 067/16**, ao ingresso de contribuições no Plano e, acessoriamente, à rentabilidade líquida auferida no exercício, a qual é incorporada integralmente aos valores das Provisões Matemáticas por meio da valorização da Cota Patrimonial do Plano.

2.1.3 - PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**", qual seja, Contribuição Definida, não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.1.4 - SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio "**PLANO CV CD**" do **Plano PRECE CV**, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 - EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: PLANO CV BD

2.2.1 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 067/16**, o custo normal médio do Grupo de Custeio "**PLANO CV BD**" do **Plano PRECE CV**, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2015, estava mensurado na correspondência de **0,181%** da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo. Este custo se refere à parcela dos benefícios de risco coberta pelo Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefícios de Risco, sendo o custo normal do benefício de Renda por Invalidez de 0,150% da Folha de Salários, e o custo normal do benefício de Renda por Morte de 0,031%, apurados de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do Grupo de Custeio "**PLANO CV BD**" do **Plano PRECE CV** de 0,22 ponto percentual, o qual registrou alíquota de **0,40%** em **31/12/2014**. Tal variação foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial anual **GAMA 121 – RE 124/16**, pela alteração da tábua de entrada em invalidez e a aproximação dos participantes ativos da idade de elegibilidade.

2.2.2 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As ***Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC***, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano PRECE CV**, existentes em **31/12/2015**, e disponibilizadas pela **PRECE**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em **R$999.353.390,00**.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio "**PLANO CV BD**" do **Plano PRECE CV** não possui, em **31/12/2015**, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, **31/12/2015**.

No que diz respeito às ***Provisões Matemáticas a Constituir***, há a existência de ***Provisões Matemáticas a Constituir*** para fins de amortização do **Déficit Técnico Equacionado**, conforme Plano de Equacionamento descrito em maiores detalhes no Relatório **GAMA 121 RE 057/16**, **no montante de R$127.606.429,77**. Desse modo, as ***Provisões Matemáticas a Constituir***, avaliadas em **31/12/2015**, resultaram em **R$127.606.429,78**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **PRECE** com o Grupo de Custeio "**PLANO CV BD**", considerando os valores informados referentes às **Provisões Matemáticas a Constituir**, representam o montante total de **R$871.746.960,22**, em **31/12/2015**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2014, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **Plano PRECE CV**, como acima informada, foi de **-2,13%**, tendo sido registrado o montante de **R$890.720.801,29**, em **31/12/2014**, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial **GAMA 121 – RE 124/16**, pela constituição da Provisão Matemática de Déficit Equacionado, não superada pelo impacto da alteração da hipótese de taxa de juros de desconto atuarial e às atualizações financeiras ocorridas no período.

2.2.3 - PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o **Plano PRECE CV**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Cumpre relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE CV** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 121 – RE 245/15**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

2.2.4 - SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2014, qual seja de 102 meses, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2015 seria de **R$39.228.613,21** (4,50% das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido). O déficit apurado foi de **R$59.432.899,77** e o ajuste de precificação foi de **R$20.204.286,64**, de modo que o déficit apurado após o ajuste de precificação alcançou o valor de **R$39.228.613,13**. Este montante é inferior ao limite de **R$39.228.613,21**, e, portanto, não haverá necessidade de equacionamento do déficit do plano no exercício de 2016.

2.3 - EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.3.1 - QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em **30/06/2015**, sendo que as informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela GAMA na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.3.2 - REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, posicionada em **31/12/2015**, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial - Conta Coletiva de Benefício de Risco**.

O **Fundo Previdencial - Conta Coletiva de Benefício de Risco**, segundo informação da PRECE, estava sendo contabilizado junto do resultado do Plano. Na Avaliação Atuarial de 31/12/2015 o valor de **R$9.505.094,66**, referente ao montante acumulado para as finalidades do fundo previdencial, foi transferido do resultado para a respectiva conta contábil, que discrimina os fundos previdenciais do plano. Tal fundo é constituído pelas contribuições de risco arrecadadas conforme plano de custeio do **Plano PRECE CV**. Referido fundo tem a finalidade regulamentar de aportar ao saldo de conta dos participantes que vierem a falecer ou se invalidar de forma a compor a base de cálculo dos benefícios de Renda por Invalidez ou Renda por Morte. Em **31/12/2015**, segundo a **PRECE**, referido Fundo montava **R$9.505.094,66**.

2.3.3 - VARIAÇÃO DO RESULTADO

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de **30/06/2014** e **30/06/2015** constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 121 – RE 067/16**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas** de **R$1.988.609.353,66**, em **31/12/2015**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R$1.929.176.453,90**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE** é **deficitária** em **R$59.432.899,76** no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado **deficitário** de **R$114.061.247,76** em **31/12/2014**, para um **Déficit Técnico acumulado** de **R$59.432.899,76**, em **31/12/2015**. Observou-se uma redução do déficit em função, principalmente, do equacionamento de déficit realizado no exercício no valor de **R$127.606.429,78**, já alocado nas Provisões Matemáticas a Constituir. Destaca-se que referido Déficit Técnico foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório **GAMA 121 - RE 067/16**, pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período. Contribuiu também para esse resultado o não alcance da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, que resultou uma **perda atuarial de 3,84%**.

2.3.4 - NATUREZA DO RESULTADO

Na Avaliação Atuarial de 2015, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas **conjunturais e estruturais**, sendo oriundo, sobretudo, das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano, pela alteração das premissas atuariais e pelo não atingimento da meta atuarial.

2.3.5 - SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O **Plano PRECE CV** apresentou déficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22/2015, e como citado anteriormente, não haverá necessidade de equacionamento do déficit de **R$59.432.899,76**, o qual alcança o valor de **R$39.228.613,12** após o ajuste de precificação, que por sua vez não excedeu o limite máximo de déficit, sendo esse de **R$39.228.613,21**, correspondendo a 4,50% das Provisões Matemáticas, considerando a Duração do Passivo do exercício anterior de 102 meses.

2.3.6 - ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Observado que o Plano está em manutenção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

2.3.7 - OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **31/12/2015**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2015**, verifica-se que o montante de **R$716.024.530,69** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano, cujo montante equivale, em **31/12/2015**, a **R$713.984.415,70**, ou seja, 99,72% dos recursos a receber.

3) Os Fundos do Plano montam a quantia de **R$21.753.904,19**, sendo este montante referente ao Fundo Previdencial, em **R$9.505.094,66**, ao Fundo dos Investimentos, em **R$7.892.935,74**, e ao Fundo Administrativo, em **R$4.355.873,79**, posicionado em **31/12/2015**.

4) A rentabilidade Patrimonial do **Plano PRECE CV**, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2015, foi de **12,89%**, como informado pela **PRECE**, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em **17,39%** (**INPC** mais taxa de juros de **5,50%** de janeiro a dezembro de 2015), resultando em **perda atuarial ao Plano de 3,84%**.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2015 do **Plano PRECE CV** foram aprovadas pela **PRECE**, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 121 - RE 245/15**, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06 e suas alterações.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2015, comparativamente às adotadas para o exercício de 2014, destacam-se as alterações relativas ao Crescimento Real dos Salários considerando a aplicação da taxa de 1,04%a.a., em substituição à taxa de 1,35%a.a., da taxa de juros de 5,16%a.a. em substituição à taxa de juros de 5,50% a.a., da tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas em substituição à tábua IAPB 57-Fraca, e do fator capacidade de 0,9801 em substituição ao fator 0,9700.

3 - PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em **01/06/2016**, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 121 – PC 047/16**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **PRECE** e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a **PRECE** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
PARTICIPANTES*	Percentual livremente escolhido entre o mínimo obtido pela formulação apresentada e o máximo de 7%, caso o cálculo gere percentual inferior a 7%. Caso contrário percentual de contribuição igual a 7%.	MÍNIMO {3%; [(Contr PRECE I(R$) + Contr PRECE II(R$))/ SP PRECE CV]}
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS*	Idêntica à dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora	
PARTICIPANTES VINCULADOS	0,00%	
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
Não aplicável ao Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Não aplicável ao Plano.		

PATROCINADORAS
CONTRIBUIÇÃO NORMAL*
De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT
Parcelas mensais de R$566.158,74* (153 parcelas restantes)
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

ASSISTIDOS	
CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR	
Não Aplicável.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
APOSENTADOS	6,94% sobre o Benefício Bruto
PENSIONISTAS	6,94% sobre o Benefício Bruto
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.	

CUSTEIO ADMINISTRATIVO [1]	
Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%

[1] Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

[*] O valor inicial deverá ser atualizado mensalmente pelo índice do Plano.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

4 - CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano PRECE CV**, em **31/12/2015**, é deficitária em **R$59.432.899,76**, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, que é de **R$20.204.286,64**, o Plano passa a apresentar equilíbrio técnico ajustado negativo de **R$39.228.613,12, que, por não ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R$39.228.613,21** ou 4,50% das Provisões Matemáticas, não havendo, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit.

Este é o Parecer.

Brasília, 28 de março de 2016

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO
Atuária MIBA 2.567 - MTE/RJ
SUPERVISORA ATUARIAL

JOÃO MARCELO B. L. M. CARVALHO
Atuário MIBA 2.038 - MTE/RJ
DIRETOR DE OPERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

Informações sobre a Política de Investimentos PLANO PRECE CV

Alocação de Recursos e seus limites

Meta por Segmento	Mínimo	Meta	Máximo	Alocação de Recursos *
RENDA FIXA	40%	64%	100%	72%
RENDA VARIÁVEL	10%	15%	70%	12%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	5%	10%	20%	0,4%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	1%	10%	0%
IMÓVEIS	5%	5%	8%	12%
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	3%	5%	15%	4%

** Posição em 31/12/2015*

Existe um desenquadramento passivo no segmento de imóveis, fruto das reavaliações, reflexo do crescimento dos valores dos imóveis no mercado.

Taxa mínima atuarial ou Índices de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	INPC	5,50%

Metas de Rentabilidade por Segmentos

SEGMENTOS	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	SELIC; CDI; IRF-M; IMA-B; IMA-B5; IMA-B5+; INPC+5,5%
Renda Variável	IBOVESPA; IBRX-100; IBRX-50; IDIV; MLCX; SMLL; ISE; ICO2; ITEL; IEE; INDX; ICON; IMOB; IFNC; IMAT; ITAG; IGC; INPC+5,5%
Invest. Estruturados	IFM; IMM; ILS; IFM-I; IFM-M; IHFA; IFIX; INPC+5,5%
Invest. No Exterior	MSCI WORLD INDEX; IBOVESPA; IBRX-100; IBRX-50; IDIV; INPC+5,5%
Imóveis	IGP-M; IGP-DI; INPC+5,5%
Empréstimos e Financiamento	INPC+5,5%

Rentabilidades por Segmentos

Rentabilidade - Plano Prece CV	2015	
Segmento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
Renda Fixa	17,28%	17,28%
Renda Variável	-4,03%	-4,03%
Inv. Estruturados	3,78%	3,78%
Imóveis	2,37%	2,37%
Empréstimos a Participantes	35,83%	35,83%
Meta atuarial - INPC + 5,50%	17,39%	

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

No cenário externo, a China apresentou sinais de desaceleração econômica. Já a Europa segue com uma recuperação econômica moderada, enquanto os EUA apresentaram crescimento bastante alinhado às expectativas. No Brasil, houve forte volatilidade nos mercado financeiro em maior parte do ano de 2015, influenciado fortemente pelas tensões econômicas - no que tange especialmente ao ajuste fiscal e a forte aceleração da inflação - e políticas. Diante deste cenário , a taxa de juros básica do país - SELIC - foi elevada gradualmente. Ademais, a queda do preço do petróleo no mercado internacional, os escândalos de corrupção na Petrobras e má condução da política econômica influenciaram negativamente a bolsa de valores nacional.

Desta forma, o Plano Prece CV gerou rentabilidade de 12,88%. Destacamos a excelente rentabilidade dos segmentos de Renda Fixa e Op. com Participantes.

Rentabilidades por Fundos

Rentabilidade - Prece CV	2015	
Fundos de Investimento	Rent. Bruta	Rent. Líquida
FIC Guandu	17,30%	17,30%
FIC Sarapuí	-4,04%	-4,04%
FIM Imunana	3,78%	3,78%

** Não existe uma metodologia padrão para cálculo de rentabilidade, sendo assim, tratamos como rentabilidade bruta o não desconto das taxas de administração e custódia. Como estas taxas são expressivamente baixas em relação ao Patrimônio Líquido, o impacto na rentabilidade é mínimo, desta forma, as rentabilidades bruta e líquida são basicamente as mesmas.*

Taxas e Custos com Administração Própria e Terceirizada

Gestão Interna	taxa de administração	taxa de custódia	taxa de performance
FIC Guandu	0,05% a.a. ou valor mínimo de R$ 10.416,67	0,045% a.a.	Não há
FIC Sarapuí			
FIM Imunana			

Gestão Terceirizada	taxa de administração	taxa de performance
FI Caixa Prece RF	entre 0,07% a.a. e 0,10% a.a.	Não há
FI Caixa Prece IMA-B	entre 0,07% a.a. e 0,10% a.a.	
Athena Tot. Ret. FIC FIA	entre 1,80% a.a. e 3,00% a.a.	20% do que exceder 100% IBR-X 100

** % do patrimônio líquido dos fundos*

Despesas de Investimento com os Planos

	PRECE CV
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	7.221,14
Honorários e consultorias	326.746,90
Custas judiciais	96.050,60
TOTAL	**430.018,64**
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	**6.149.877,18**

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o REEMBOLSO da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

Pareceres e outras informações

Controle Interno da Gestão de Investimentos

CUSTOS PLANO BD/CV E CD	No ano
GESTÃO INTERNA	**3.339.644,06**
Pessoal/Encargos	2.501.034,90
Consultorias	97.880,33
Assessoria Jurídica (1)	652.646,09
Impostos	88.082,74
GESTÃO EXTERNA	**26.429,76**
Taxa Selic	1.160,50
Taxa Cetip	22.546,39
Taxa de custódia	2.722,87
TOTAL DE CUSTOS EM R$	**3.366.073,82**
Custo Absorvido da Adm. Geral	8.552.556,33
Patrimônio investimento BD/CV E CD	**1.701.570.946,90**
Representatividade	**0,70%**

(1) Honorários Advocatícios

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO DA CEF	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	40.534,88
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,09

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA LARANJAL MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	130.981,28
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA ALEGRIA MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	180.821,55
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA GUANDU MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	469.331,78
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FIC FI CAIXA SARAPUÍ MMCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	139.120,93
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05

CUSTO DO FUNDO EXCLUSIVO FI CAIXA IMUNANA MCP	
DESCRIÇÃO	No ano
Despesa Administrativa	134.592,71
DESCRIÇÃO	No ano
Percentual Taxa Administrativa	0,05

Despesas de Investimento com os Planos

	CONSOLIDADO
Custo com CETIP/SELIC e taxa de custódia	35.057,16
Honorários e consultorias	469.059,52
Custas judiciais	137.884,84
Depósitos judiciais	12.900,00
TOTAL	**654.901,52**
Reembolso de despesas de investimentos (do plano para o PGA) (*)	**8.552.556,33**

(*) Por ocasião do fechamento do balancete mensal, é apurado o REEMBOLSO da gestão administrativa do Fluxo de Investimentos, com base nos lançamentos contábeis alocados no mesmo.

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadores da
PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis da **PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ("Fundação" ou "Entidade")**, que compreende o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela **PRECE**, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC Nº 8) em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com modificação.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Desenquadramento dos investimentos imobiliários e de renda variável

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, a Entidade encontra-se desenquadrada na carteira de imóveis e de renda variável nos Planos PRECE I e II e PRECE CV. O desenquadramento é de 11,78% no Plano PRECE CV e de 15,34%, nos Planos PRECE I e II, superior ao limite de 8% estabelecido pela Resolução CMN nº 3.792/09 para carteira imobiliária . Na carteira de renda variável é de 4,26 % no Plano PRECE CV e de 5,34 % nos Plano PRECE I e II, superior ao limite de 3% estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/09.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** e individual por plano de benefício, em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC**.

Ênfases

Debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis - CRT

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 5 b, em 30 de setembro de 2015, o Fundo Rio Preto FIM CP detinha investimento em debêntures de emissão da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (CRT), no montante de R$ 18.486 mil, cuja remuneração é baseada em participação nos lucros da CRT. O investimento é mensurado pelo seu valor econômico, com base em laudo

de avaliação econômico financeira, elaborado por empresa especializada, com data base de avaliação de 31 de agosto de 2015.

A Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, por meio de Deliberação nº 241/2014, reconheceu o desequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão da CRT. Em agosto de 2015, a ANTT elaborou a Nota Técnica nº 126/2015/GEROR/SUINF com as alternativas possíveis para o reequilíbrio contratual. Encontra-se em processo de deliberação e aprovação pelos órgãos da ANTT sobre a forma desse reequilíbrio.

O valor econômico do investimento registrado pelo Fundo em 30 de setembro de 2015 não considera os potenciais impactos do reequilíbrio do contrato de concessão.

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 5 e, em 31 de dezembro de 2015, a Administração da PRECE, resolveu registrar de forma antecipada, os possíveis efeitos não mensurados na carteira de investimento do **Fundo Rio Preto FIM CP**, no montante de R$ 30.531 mil, tendo como base Laudo de avaliação efetuado por empresa especializada.

Ação Judicial para permanecer nos planos Prece I e II sem contribuição extraordinária

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº9 b, ainda está em vigor a liminar concedida pelo juiz da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro no processo 0000641-32.2011.5.01.0007 apresentado pelo SINTSAMA, mantendo-se a determinação de que a PRECE se abstenha de majorar e cobrar toda e qualquer contribuição extraordinária dos Planos PRECE I e II.

Atualmente o processo encontra-se na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, sob o n.º 0337072-86.2013.8.19.0001, em razão do STF ter reconhecido a competência cível para processar e julgar questões relacionadas à Previdência Complementar.

O processo movido pelo SINTSAMA foi apensado ao processo nº 0291346-89.2013.8.19.0001 e movido pelo STAECNOM, em andamento na mesma Vara Cível, para serem julgados juntos, por conexão.

A PREVIC em seu relatório de fiscalização n.º 29/2013/ERRJ/PREVIC atestou, dentre outras coisas, que o Plano PRECE I continua deficitário pela não entrada efetiva das contribuições extraordinárias o que pode ter como consequência a liquidação do Plano. A existência de liminar que suspende as referidas contribuições mencionou a paridade contributiva da patrocinadora e sinalizou que a abertura de um novo processo de migração poderia ser uma solução.

A PRECE em uma tentativa de solucionar o problema, para aqueles que não migraram, firmou junto à Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da PREVIC um acordo juntamente com a CEDAE, CAC, ASAPAE, STIPDAENIT, AFTAE, ASEAC, SENGE e SINAERJ, no qual as partes se comprometeram a realizar a reabertura do Plano PRECE CV, cabendo à PRECE até o dia 16 de janeiro de 2015 enviar à PREVIC o processo de alteração dos Regulamentos dos Planos PRECE I e II para cumprir o pactuado.

O prazo assinado foi cumprido e a PRECE enviou para a PREVIC, através da CT PRES n.º 006/2015 a documentação necessária para a autorização de reabertura da migração. O caso encontra-se nas mãos da autarquia para análise, desde então, bem como a PRECE e a Patrocinadora estão desenvolvendo estudos atuariais de viabilização da migração.

A PRECE requereu judicialmente em, 09 de fevereiro de 2015 a suspensão dos processos coletivos movidos pelos sindicatos até o término do prazo de migração para o Plano PRECE CV. A magistrada, em 28 de abril de 2015, nos autos da ação principal nº 0291346-89.2013.8.19.0001, movida pelo STAECNON e distribuída em primeiro lugar à Vara Cível, acolheu o pedido da PRECE e suspendeu o processo pelo prazo de 90 (noventa) dias. Em 18 de novembro de 2015, o cartório certificou o término do prazo de suspensão e ainda, informou que o processo permanece paralisado por mais de 60 (sessenta) dias. Até o momento, não houve nenhuma decisão da juíza. No entanto, no processo nº 0337072-86.2013.8.19.0001, movido pelo SINTSAMA, que tramita em apenso ao principal, a magistrada ainda não se manifestou acerca do pedido de suspensão. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Déficit Atuarial – Plano PRECE I

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, o Plano PRECE I encontra-se com déficit atuarial, excedendo em 5,46% o limite máximo estabelecido, conforme Resolução MPS/CNPC N0 22/2015. A Administração da PRECE, de acordo com a Legislação vigente, promoverá de forma imediata, o equacionamento do déficit atuarial, por meio de plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado durante o exercício de 2016.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 27 de fevereiro de 2015, com modificação ao seguinte assunto: a) não apresentação dos relatórios de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis dos fundos de investimentos, integrantes da carteira de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal e ênfase sobre a ação judicial para permanecer nos planos Prece I e II sem contribuição extraordinária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – RJ

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3-S-RJ

Fernando Pereira da Silva Marques
Contador CRC 1 RJ 092490/O-3

Parecer e Voto do Conselho Fiscal

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRECE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Em conformidade com o art. 45, § 1º, inciso I, do Estatuto da PRECE Previdência Complementar, consoante ao que estabelece a letra "j", do item 17, do Anexo "C", da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, este Conselho analisou as Demonstrações Contábeis Consolidadas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) e as Individuais por Plano de Benefícios: PRECE I, II, III e CV, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) e Demonstração das Provisões Técnicas (DPT), do exercício financeiro de 2015, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da GAMA Consultores Associados, responsável técnica pelos Planos de Benefícios PRECE I, II, III e CV, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Diante das análises efetuadas este Colegiado entende que as referidas demonstrações representam a situação patrimonial e financeira dos planos, devendo ser considerada as seguintes Ênfases deste Conselho:

a) Ratificação das **Ênfases** apresentada no Parecer da Auditoria Independente.

b) Com relação à **Ressalva** apresentada no Parecer da Auditoria Independente, este Conselho discorda, pois o desenquadramento não afetou o resultado, sendo item de desconformidade com relação à Resolução do CMN nº 3.792, de 2009.

c) Ressaltamos a grave situação do equilíbrio patrimonial e atuarial do Plano PRECE I, com a necessidade de equacionamento conforme a Resolução do CNPC nº 22, de 2015, evitando a sua liquidação, conforme constam das Notas Explicativas nº 9 (b) e nº 10, inclusive, sobre a situação judicial do mesmo.

d) Enfatizamos que, os resultados dos Planos de Benefícios, também, foram afetados pelas rentabilidades dos seus Investimentos, que ficaram abaixo de suas metas em 2014 e em 2015.

e) Crescimento significativo do Exigível Contingencial do Plano PRECE II, refere-se à alteração da situação de "possíveis" para "prováveis" de ações judiciais já existentes.

CONCLUSÃO DO VOTO

O Conselho Fiscal da PRECE, diante das análises do Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2015, constante da Ata da 406ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 24 de maio de 2016, e do Parecer sobre o Exercício de 2015, resolve: aprovar o BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2015, por unanimidade dos votos, e recomendar ao Conselho Deliberativo a aprovação do mesmo.

Rio de Janeiro, 24 maio de 2016.

ANA MARIA DE FREITAS
Presidente do Conselho

JOSE COSTA NETO
Membro Efetivo Eleito

ORLANDO EDUARDO BEZERRA
Membro Efetivo Nomeado

DAISY CRISTINA de A. MENEZES
Membro Efetivo Nomeado

Deliberação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da PRECE – Previdência Complementar, em cumprimento às determinações expressas no Artigo 22 e no parágrafo único do Artigo 24 do Estatuto desta Entidade, ao disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 109/2001 e no Artigo 19 e seus incisos da Resolução CGPC nº 13/2004, examinou as seguintes matérias apresentadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015:

1. Balanço Patrimonial;

2. Demonstrações Financeiras;

3. Notas Explicativas;

4. Parecer do Auditor Independente;

5. Pareceres do Atuário Independente;

6. Parecer do Conselho Fiscal; e

7. Parecer e Voto do Conselho Fiscal.

Quanto às demonstrações contábeis, o Parecer da BDO RCS – Auditores Independentes (CRC 2 SP 013846/O-1 – S – RJ) reflete a correção dos valores.

Quanto às manifestações expressas, sob a forma de Ênfases, pelo Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo apresenta as seguintes considerações:

1. Quanto ao desenquadramento passivo da Carteira Imobiliária da Prece, reafirmamos o contido na Deliberação nº 029/15, de 21 de maio de 2015, conforme preconiza o artigo 52, item VII do §1º, 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.792/2009.

2. Quanto ao Plano PRECE I, uma vez que as contribuições a serem vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos estão sub júdice desde 2011, em função de decisão judicial que determinou a suspensão das mesmas, este Conselho esclarece, conforme Nota 10, item a das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, que da comparação entre o ativo líquido ajustado de R$ 271.951.276,44 com as provisões matemáticas correspondentes a benefícios concedidos e a conceder de R$ 710.754.557,43, resulta uma insuficiência patrimonial (déficit) de R$ 438.803.280,99.

Com relação a mutação patrimonial positiva do ativo líquido do Plano PRECE CV, ressaltamos que a mesma se deu em decorrência do aumento das contribuições (variação da dívida contratada), do resultado positivo dos investimentos, da redução da constituição das provisões matemáticas e da contribuição extraordinária sobre assistidos do Plano e Patrocinadora.

Desta forma, o Conselho Deliberativo da PRECE – Previdência Complementar, na 409ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2016, em cumprimento às determinações expressas no Estatuto desta Entidade e da legislação em vigor, por unanimidade,

Delibera:

Aprovar as contas da Diretoria Executiva da PRECE relativas ao exercício de 2015, uma vez que as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer e Voto do Conselho Fiscal corroboram com a exatidão das contas da Entidade.

Em 30 de maio de 2016

EDUARDO FREIRE DA SILVA VARGAS
Presidente do Conselho Deliberativo

PRECE Previdência

(21) 3282-8160 | (21) 3282-8260
prece@prece.com.br | www.prece.com.br
Rua Prefeito Olímpio de Melo, 1676 | Benfica
Rio de Janeiro|RJ | CEP: 20930-005